

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Prestação de Contas

Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário No. 4

Página 1 / 1

Nome da Entidade: **Confederação Brasileira
de Tiro com Arco**

Modalidade: Tiro com Arco

Solicitação número /ano
TA 048/11

Endereço completo: SCS Qd. 01 Bloco 3 nº 16 sala 909 - Ed. Maristela - Asa Sul - Brasília/DF CEP 70.308-900

4. Telefone (61) 3201-5400

5.Fax:(61) 3037-3439

6. Email: cbtarco@cbtarco.org.br

7 CNPJ: 68.760.693/0001-54

Caixa Econômica Federal

Conta Corrente No.: 410-9

Agência No. 4044

Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo)

No. | 1.1

- 1.1. Programas e Projetos de Fom/CT-Centro de Treinamento**
 - 1.2. Desenvolvimento e Manut do Desp-Mant.Entidade**
 - 2.3. Formação de Recursos Humanos**
 - 3.4. Preparação Técnica**
 - 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas**
 - 4.6. Participação em Eventos Desportivos**

Título do Projeto: **AUDITORIA EXTERNA**

Data do Início da Execução: 31/03/2011

Data da Final da Execução: 31/05/2011

Cidade e data: Brasília, 30 DE MAIO DE 2011

Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:

Vicente Fernando Blumenschein

Assinatura do responsável do COB:

Observação:

- 1) Havendo saldo a devolver, anexar à prestação de contas o comprovante do depósito realizado na conta corrente do COB com a Caixa Econômica Federal **Agência 4044 - Conta Corrente 2200-0**

ado na conta corrente do
Pleina T. D'Amico Davaghino
Gerente Executiva

Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).

OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Possui fonte de recurso: NÃO

Pierina T. D'Amico Davagnino
Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

DATA DO CRÉDITO: 30/03/2011	17.Total Geral	R\$ 7.000,00
18.Cidade e data: BRASILIA, 24/03/2011 20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: Vicente Blumenschein Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança.	19.Aprovado em: 24/03/2011 21.Assinatura do responsável do COB: José Roberto M. Perillier Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
SCS QUADRA 01- EDIFÍCIO JK, BLOCO D -SALA. 111 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF - BRASIL - 70.308-900
Tel.: +55 - (61) 3201-5400 - Fax: +55 - (61) 3037-3439
E-Mail: presidente@cbtarco.org.br - Site: www.cbtarco.org.br

Recibo

R\$ 7.000,00

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico Brasileiro, a importância supra de R\$ 7.000,00 (sete mil e reais), representada por um depósito em nossa conta corrente nº 410-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **AUDITORIA EXTERNA**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2011

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHEN
PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança.





Brasília, 12 de Maio de 2011

Ofício 161/11

Ao
Comitê Olímpico Brasileiro
A/c Dr. Carlos Arthur Nuzman

Digníssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a prestação de contas relativas às verbas de Fundo das Confederações.

AUDITORIA EXTERNA

TA 048/11 R\$ 7.000,00

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Blumenschein".
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHINEIN
Presidente

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "D'Amico Davagnino".
PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO
Gerente Executiva

PASTA » ENTRADA

Mensagem Nº 11

[Voltar à Caixa Postal](#)[Nova Mensagem](#)[Responder](#)[Responder a Todos](#)[Encaminhar](#)[Enviar para Lixeira](#)

◀ 11 ▶

Cabeçalho Completo Marcar Acrescentar a Lista de Endereço Bloquear Autorizar Visualizar para -- Mover mensagem para --

Data: Thu, 17 Mar 2011 14:42:50 -0300

De: "Eliane Lucena" <Eliane.Lucena@cob.org.br>

Para: Pierina D'Amico Davagnino <gerente.executiva@cbtarco.org.br>, "Saneamento" <saneamento@cob.org.br>, "Rubens V. Terra Neto " <secretario@cbtarco.org.br>

Cc: "Peri" <peri@cob.org.br>

Assunto: RES: CONSULTA PROCEDIMENTOS AUDITORIA EXTERNA

Esta mensagem não foi classificada, caso seja um spam, clique em Reportar Spam

[Reportar SPAM](#)Mensagem com caracteres estranhos: [Selecionar](#)[O que é ?](#)[Clique aqui para ver as imagens desta mensagem](#)

TÍTULO DO PROJETO
TA_048141
Doc.
Cheque

Pierina,
Você pode solucionar de duas formas:

- 1) Fazer mais uma chamada no sitio da Confederação e esperar que outras interessa sadas apresentem propostas dentro do prazo concedido.
- 2) Fazer convite para duas ou três empresas do Ramo, com o mesmo objeto do Edital do processo de Seleção que você divulgou por duas vezes, para que elas enviem a proposta delas ou decline.

Adotando o procedimento do item 2 e tendo a CBTARCO, obtido pelo menos mais duas propostas para os serviços e os preços forem superior a proponente que apresentou a proposta quando da chamada do sitio a CBTARCO , já poderá contratar com ele, pois pelas propostas decorrente do convite, já justificou o preço contratado.

Adotando o procedimento do item 1, a CBTARCO poderá obter mais propostas para ter o mínimo de três preços válidos, e contratar com a proponente que ofertou o menor preço. Caso a CBTARCO não venha a obter outras propostas válidas, poderá contratar com o único proponente, justificando no processo de contratação que procedeu a três chamadas, conforme comprovado (anexar as chamas e prazos concedidos) e mesmo assim, só aquele proponente apresentou proposta.
Eu, pessoalmente, considero mais seguro o item 2 , para que se tenha o cotejamento de no mínimo 3 preços válidos

Abçs,
Eliane

De: Pierina D'Amico Davagnino [mailto:gerente.executiva@cbtarco.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2011 14:05

Para: Eliane Lucena; Saneamento; Rubens V. Terra Neto

Cc: Peri

Assunto: CONSULTA PROCEDIMENTOS AUDITORIA EXTERNA

Sra Eliane, Boa tarde,

Seguindo os procedimentos para esta contratação, informamos que , publicamos os TOR'S no site, e não recebemos nenhuma proposta, como manda a legislação, republicamos e somente recebemos uma Cotação.

Nossa consulta para não perder os prazos legais.

Podemos contratar somente esta empresa que envio cotação?

Tem que se publicar novamente?

Existe alguma legislação específica que não seja de nosso conhecimento?

Desde já agradecemos

Pierina D'Amico Davagnino
Gerente Executiva
CBTARCO

Acrescentar a

TÍTULO DO PROJETO
TA 042111
Doc. _____
Cheque _____



REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 002/2011

CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁVEL EXTERNA POR FALTA DE PROPOSTAS

TERMOS DE REFERENCIA

I. OBJETO

O Objeto do presente Edital é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE sobre as demonstrações contábeis da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, com sede no SCS Quadra 01 Bloco D Ed. JK sala 111, Brasília DF, CEP 70308-900, referente ao período compreendido entre Janeiro de 2010 a Dezembro de 2010.

II. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

II.1. O Escopo básico dos trabalhos para o exercício de 2010 compreende:

- Acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados durante o exercício
- Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros auxiliares.
- Conferência dos clientes e fornecedores, credores, e devedores de natureza diversa.
- Conferência dos bens patrimoniais e de seus controles e registros.
- Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para todo o período a ser auditado, com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados.
- Emissão de parecer de auditoria, assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como, sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício findo.
- Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis do exercício, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (parecer de Auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como, relatório de auditoria, na forma longa, com indicação de procedimentos corretivos, se permite.

II. 2. Os trabalhos de auditoria independente serão conduzidos de conformidade com a Resolução CFC- Conselho Federal de Contabilidade – nº 820/97, de 17/12/1997 (Normas de Auditoria Independentes das Demonstrações Contábeis), Resolução CFC nº 821/97 de 17/12/1997 (Normas Profissionais de Auditor Independente), normas instituídas pelo

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e legislação específica do Contratante, caso haja.

II.3. Os Procedimentos de Auditoria a serem aplicados deverão ser o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre os demonstrativos contábeis, e que abrangem testes de observância e testes substantivos.

II.4. A Aplicação dos procedimentos de auditoria deverá ser realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragem, com base na análise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de um relatório sobre os demonstrativos contábeis. Os testes de observância e substantivos terão que levar em consideração as seguintes técnicas básicas:

- **INSPEÇÃO:** Exame de registros, documentos e de ativos tangíveis
- **OBSERVAÇÃO:** Acompanhamento de procedimentos quando da sua execução
- **INVESTIGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO:** Obtenção de informação perante as pessoas ou entidades conhecedoras da transação dentro ou fora da Entidade.
- **CÁLCULO:** Conferência da exatidão aritmética de documentos comprobatórios, registros e demonstrações contábeis e outras circunstâncias; e
- **REVISÃO ANALITICA:** Verificação do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vista à identificação de situação ou tendências atípicas.

II.5. A Auditoria contábil deverá ser realizada, inclusive, nos registros gerados pelo processamento eletrônico de dados (se necessário) e em outros que mantidos pela ENTIDADE devam sofrer exames para os fins propostos.

II.6. Os trabalhos deverão ser planejados e, apropriadamente, supervisionados pela Empresa ganhadora, e serão conduzidos em harmonia com as atividades da ENTIDADE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos seus serviços e horários de trabalho e estabelecidos pelas normas internas.

II.7. Na execução dos trabalhos, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- Utilização de pessoal com experiência e treinamento Professional adequado, estando os responsáveis técnicos habilitados perante os órgãos competentes.
- Planejamento adequado e supervisão satisfatória dos trabalhos dos assistentes
- Avaliação dos sistemas contábil e de controle internos; e
- Inspeção baseada, principal ente, nos registros contábeis, podendo ser estendida, se julgado necessário pela (nome da Contratada), aos registros de quaisquer outros setores da ENTIDADE. As inspeções deverão ser efetuadas na base de testes (amostragem), o que significa dizer que não abrangerão cada transação de per si.

II.8. Os trabalhos deverão ser executados por profissionais de comprovada capacidade técnica, nas dependências do CONTRATANTE e da CONTRATADA (quando necessário), com base em documentos e embromações fornecidas pela

CONTRATANTE. Os Documentos e as informações fornecidas serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE no que tange a sua idoneidade.

III – DOS PRAZOS PARA ENTREGA DO PARECER E DO RELATORIO DA AUDITORIA

III.1. Os trabalhos de auditoria, objeto deste termo de referência, deverão ser concluídos, com a apresentação do parecer, em até 30 (Trinta) dias após a comunicação de que as demonstrações contábeis estão prontas para serem auditadas.

III.2. Após cada visita deverá ser emitido o relatório de forma longa, dirigido a Diretoria da Entidade. O referido relatório tem as seguintes finalidades:

- Apresentar a avaliação do auditor sobre a eficácia dos controles internos da Entidade
- Relatar os exames e procedimentos efetuados pelo auditor
- Alertar a administração da Entidade sobre aspectos que possam acarretar ressalvas no Parecer dos Auditores;
- Apresentar recomendações para aprimoramento dos Controles Internos (CIs)

III.3. Os trabalhos deverão ser executados em 15 (quinze) visitas e em datas previamente acordadas (caso seja necessário), entre as partes, de forma a atender aos prazos que por ventura a ENTIDADE esteja obrigada.

Cronograma físico dos trabalhos sugerido:

Etapa	Áreas/Trabalhos	Data Prevista
1 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento dos trabalhos• Avaliação e diagnóstico contábil dos controles internos das contas a receber e recursos humanos• Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica) bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do período de 01/01/2010 a 31/12/2010.	A ser definida mediante acordo entre as partes.
2 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação e diagnóstico contábil dos controles do ativo imobilizado;• Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica), bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do período de 01/01/2010 a 31/12/2010	A ser definida mediante acordo entre as partes
3 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Circularização (bancos; Advogados; seguros; clientes; fornecedores e outros)• Revisão analítica (receitas e despesas, validação parcial de saldos de contas patrimoniais);• Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica), bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do período de 01/01/25010 e 31/12/2010.	A ser definida mediante acordo entre as partes

	<ul style="list-style-type: none"> Assessoramento para o encerramento das demonstrações contábeis. 	
4 ^a	<ul style="list-style-type: none"> Validação dos saldos das demonstrações contábeis Assessoramento na elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis Emissão do parecer dos auditores independentes 	A ser definida mediante acordo entre as partes

IV OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

IV.1. A Empresa a ser contratada, terá a obrigação de apresentar ao termo dos trabalhos, parecer constante do item III, contendo o resultado dos trabalhos.

IV.2 .A Empresa a ser contratada terá que se comprometer a:

- Realizar adequadamente, os serviços, atendendo, inclusive, a requisitos previstos em legislação específica (se for o caso)
- Responder por serviços executados em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE
- Atender a todas as normas e especificações básicas, atinentes à prestação de serviço, objeto desta contratação

IV3. A empresa contratada deverá emitir sobre as demonstrações contábeis auditadas o parecer dos auditores independentes.

V – PARECER DOS AUDITORES

V.1. Deverá ser redigido de acordo com as normas de auditoria independente, abrangendo a opinião dos auditores sobre as demonstrações contábeis da CONTRATADA, referente ao exercício social auditado.

V.2. O Parecer observará, necessariamente, aos seguintes aspectos:

- Se os exames foram conduzidos em conformidade com as normas reconhecidas de auditoria e se foram aplicados todos os exames e provas julgadas necessárias nas circunstâncias
- Se as demonstrações foram elaboradas de conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade
- Pronunciamento dos auditores sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis auditadas.

V.3. O Parecer deverá ser emitido dentro de uma das 4 (quatro) modalidades, a saber:

- Parecer sem ressalva
- Parecer com ressalva
- Parecer adversos
- Parecer com abstenção de opinião

VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

VI.1. A CONTRATANTE fica obrigada a facilitar aos funcionários da CONTRATADA ou pessoas por esta indicada, o livre acesso às áreas dos prédios onde serão executados os serviços, bem como à documentação e aos equipamentos necessários à realização dos trabalhos.

VI.2. Fornecer as informações, documentos e a assistência necessária para o bom desempenho dos serviços.

VII – LOCAL, DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E CRITERIOS

VII.3. Local, data e hora para apresentação das propostas e documentos legais por parte dos interessados: As propostas deverão ser enviadas via e-mail ou se preferirem entregues na sede da CBTARCO no SCS Qd. 01 Bloco D sala 111 Ed JK, Asa Sul, Brasília DF CEP 70308-900 Fone/FAX 55 (61) 3201-5400, e-mail cbtarco@cbtarco.org.br, gerente.executiva@cbtarco.org.br ate as 17h00 do dia 11/03/2011. Todos os valores, preços e custos terão como expressão monetária a moeda nacional.,

- **Critérios de julgamento:** Menor preço
- **Prazo de divulgação da proposta vencedora:** O resultado do julgamento pela CBTARCO será divulgado dia 01/03/2011 no site da CBTARCO (WWW.cbtarco.org.br).
- **Especificação da documentação legal necessária a habilitação:** A empresa vencedora deverá estar habilitada junto a Receita Federal. A contratação dar-se-á com o proponente que apresentar menor preço, que atenda aos requisitos e especificações técnicas exigidas no presente Edital de Contratação, e todos os documentos legais da empresa.

Brasília, 21 de Janeiro de 2011.



VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente

TÍTULO DO PROJETO
TA 04811A
Doc. _____
Cheque _____



Brasília, 24 de Março de 2011.

RESULTADO DA LICITAÇÃO- EDITAL – 002/2011

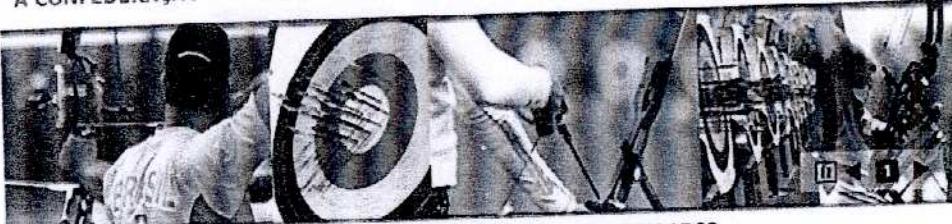
A confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, informa que a empresa “PREMIUM”, Contabilidade, Assessoria e Auditoria, venceu a licitação para a contratação de empresa especializada em Auditoria Externa na prestação de serviços referente a Contabilidade de 2010 da CBTARCO, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "J...m...n...f".

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIEIN
Presidente

Campeonato Brasileiro Recordes Fotos

HOME O ESPORTE A CONFEDERAÇÃO STJD FEDERAÇÕES ONDE PRATICAR LINKS CONTATO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

- Edital de Contratação CBTARCO n.º 001/2010 - contratação para serviços de manutenção no site e no sistema de gerenciamento de dados web da CBTARCO. Recebimento das propostas de 17/05/2010 até 28/05/2010 às 17:00 horas. Vencedora: Blue Star Informática Ltda. Resultado publicado em 31/05/2010

LICITAÇÕES

Arquivo	Data	Formato	Tamanho	Download
TERCEIRA PUBLICAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA ATÉ DIA 24-03-2011	17/03/2011	PDF	69 KB	Download
EDITAL 005/11 - PASSAGEM DO MUNDIAL PARA-ARCHERY	16/03/2011	PDF	102 KB	Download
RESULTADO EDITAL 004-2011 PASSAGENS AÉREAS ARIZONA CUP	11/03/2011	PDF	107 KB	Download
REPÚBLICAÇÃO TORS AUDITORIA EXTERNA POR FALTA DE PROPOSTAS	04/03/2011	PDF	69 KB	Download
RESULTADO DA LICITAÇÃO - EDITAL - 003/2011	04/03/2011	PDF	956 KB	Download
EDITAL 001 PASSAGENS ARIZONA	02/03/2011	PDF	102 KB	Download
EDITAL 003 DE HOSPEDAGEM PARAOLÍMPICO	23/02/2011	PDF	102 KB	Download
EDITAL 002 AUDITORIA EXTERNA	21/02/2011	PDF	69 KB	Download
RESULTADO EDITAL 001/2011	31/01/2011	PDF	97 KB	Download
EDITAL 001 DE PASSAGENS AÉREAS	21/01/2011	PDF	102 KB	Download
RESULTADO EDITAL 007/10	17/12/2010	PDF	1637 KB	Download
EDITAL Nº 007/10 PARA CONTRATAÇÃO DE CONTADOR	09/12/2010	PDF	101 KB	Download
RESULTADO LICITAÇÃO EDITAL 006/2010 PARAOLÍMPICO	26/10/2010	PDF	299 KB	Download
EDITAL DE LICITAÇÃO 006 PASSAGEM AÉREAS PARA-OLIMPICO	14/10/2010	PDF	102 KB	Download
RESULTADO EDITAL 004 BRASILEIRO MANAUS	07/10/2010	PDF	85 KB	Download
RESULTADO EDITAL 005 PASSAGEN AÉREAS	01/10/2010	PDF	83 KB	Download
Edital 005 Passagens Aereas Para pan americano Guadalajara	21/09/2010	PDF	43 KB	Download
EDITAL 004 PASSAGENS AÉREAS	20/09/2010	PDF	41 KB	Download
Resultado do Edital 003-10 Consultoria Jurídica	09/08/2010	PDF	2090 KB	Download
Edital 002/10 compra de passagens aéreas empresa vencedora	06/08/2010	PDF	50 KB	Download
Resultado do Edital 002-10	06/08/2010	PDF	488 KB	Download
Edital 003-2010 Consultoria Jurídica	29/07/2010	PDF	183 KB	Download
Edital 002/10 Compra e Passagens para Campeonato em Santiago	28/07/2010	PDF	41 KB	Download
Resultado do Edital nº 001/2010 - Manut. do Site e Sist.WEB	31/05/2010	PDF	53 KB	Download
Edital nº 001/2010 - Manutenção do Site e Sistema WEB	17/05/2010	PDF	69 KB	Download

http://www.cbtarco.org.br/?pg=c_licitacoes

TÍTULO DO PROJETO
TA_048111
Doc.
Cheque

17/3/2011



Proposta nº 009/2011

Brasília-DF, 23 de março de 2011.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN - Presidente
SCS Quadra 01 Bloco D Ed. JK sala 111, Brasília DF, CEP 70308-900

Senhor Presidente,

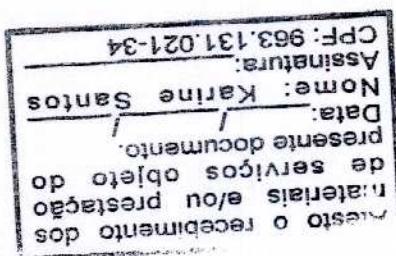
Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria apresentamos proposta de preços para prestação de serviços técnicos de auditoria independente (contábil e administrativa) na gestão desta Entidade no exercício de 2010.

Sem mais para o momento,

Carlos Roberto Rios da Silva
Atenciosamente,
CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
CRC/DF nº 515/O-7
CNPJ: 37.059.896/0001-94
Carlos Roberto Rios da Silva
CRC/DF 8843/O-7
Diretor



TÍTULO DO PROJETO
TA 040
Doc.
Cheque





Proposta nº 009/2011

Brasília-DF, 23 de março de 2011.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

Presidente

Senhor Presidente,

TÍTULO DO PROJETO
TA 048/11
Doc. _____
Cheque _____

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria apresentamos proposta de preços para prestação de serviços técnicos de auditoria independente (contábil e administrativa) na gestão desta Entidade no exercício de 2010 conforme relacionados abaixo:

I. OBJETO

O Objeto do presente Edital é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE sobre as demonstrações contábeis da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, com sede no SCS Quadra 01 Bloco D Ed. JK sala 111, Brasília DF, CEP 70308-900, referente ao período compreendido entre 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

II. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

II.1. O Escopo básico dos trabalhos para o exercício de 2010 compreende:

- Acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados durante o exercício
- Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros auxiliares.
- Conferência dos clientes e fornecedores, credores, e devedores de natureza diversa.
- Conferência dos bens patrimoniais e de seus controles e registros.
- Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para todo o período a ser auditado, com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados.
- Emissão de parecer de auditoria, assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como, sob re o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício findo.
- Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis do exercício, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (parecer de Auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como, relatório de auditoria, na forma longa, com indicação de procedimentos corretivos, se permite.

JJ. 2. Os trabalhos de auditoria independente serão conduzidos de conformidade com a Resolução CFC- Conselho Federal de Contabilidade – nº 820/97, de 17/12/1997 (Normas de Auditoria Independentes das Demonstrações Contábeis), Resolução CFC nº 821/97 de 17/12/1997 (Normas Profissionais de Auditor Independente), normas instituídas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e legislação específica d o Contratante, caso haja.

II.3. Os Procedimentos de Auditoria a serem aplicados deverão ser o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidencias ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre os demonstrativos contábeis, e que abrangem testes de observância e testes substantivos.

II.4. A Aplicação dos procedimentos de auditoria deverá ser realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragem, com base na analise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de um relatório sobre os demonstrativos contábeis. Os testes de observância e substantivos terão que levar em consideração as seguintes técnicas básicas:

- **INSPEÇÃO** : Exame de registros, documentos e de ativos tangíveis
- **OBSERVAÇÃO** : Acompanhamento de procedimentos quando da sua execução
- **INVESTIGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO** : Obtenção de informação perante as pessoas ou entidades conhecedoras da transação dentro ou fora da Entidade.
- **CÁLCULO** : Conferência da exatidão aritmética de documentos comprobatórios, registros e demonstrações contábeis e outras circunstâncias; e
- **REVISÃO ANALITICA** ; Verificação do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vista à identificação de situação ou tendências atípicas.

II.5. A Auditoria contábil deverá ser realizada, inclusive, nos registros gerados pelo processamento eletrônico de dados (se necessário) e em outros que mantidos pela ENTIDADE devam sofrer exames para os fins propostos.

II.6. Os trabalhos deverão ser planejados e, apropriadamente, supervisionados pela Empresa ganhadora, e serão conduzidos em harmonia com as atividades da ENTIDADE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos se us serviços e horários de trabalho e estabelecidos pelas norma internas.

II.7. Na execução dos trabalhos, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- Utilização de pessoal com experiência e treinamento Professional adequado, estando os responsáveis técnicos habilitados perante os órgãos competentes.
- Planejamento adequado e supervisão satisfatória dos trabalhos dos assistentes
- Avaliação dos sistemas contábil e de controle internos; e
- Inspeção baseada, principal ente, nos registros contábeis, podendo ser estendida,

se julgado necessário pela (nome da Contratada) , aos registros de quaisquer outros setores da ENTIDADE. As inspeções deverão ser efetuadas na base de testes (amostragem), o que significa dizer que não abrangerão cada transação de per si.

II.8. Os trabalhos deverão ser executados por profissionais de comprovada capacidade técnica, nas dependências do CONTRATANTE e da CONTRATADA (quando necessário), com base em documentos e informações fornecidas pela CONTRATANTE. Os Documentos e as informações fornecidas serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE no que tange a sua idoneidade.

III – DOS PRAZOS PARA ENTREGA DO PARECER E DO RELATÓRIO DA AUDITORIA

III.1. Os trabalhos de auditoria, objeto deste termo de referência, deverão ser concluídos, com a apresentação do parecer, em até 30 (Trinta) dias após a comunicação de que as demonstrações contábeis estão prontas para serem auditadas.

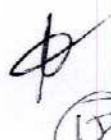
III.2. Após cada visita deverá ser emitido o relatório de forma longa, dirigido à Diretoria da Entidade. O referido relatório tem as seguintes finalidades:

- Apresentar a avaliação do auditor sobre a eficácia dos controles internos da Entidade
- Relatar os exames e procedimentos efetuados pelo auditor
- Alertar a administração da Entidade sobre aspectos que possam acarretar ressalvas no Parecer dos Auditores;
- Apresentar recomendações para aprimoramento dos Controles Internos (Clis)

III.3. Os trabalhos deverão ser executados em 15 (quinze) visitas e em datas previamente acordadas (caso seja necessário), entre as partes, de forma a atender aos prazos que por ventura a ENTIDADE esteja obrigada.

Cronograma físico dos trabalhos sugerido:

Etapa	Áreas/Trabalhos	Data Prevista
1ª	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento dos trabalhos • Avaliação e diagnóstico contábil dos controles internos das contas a receber e recursos humanos • Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica) bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do período de 01/01/2010 a 31/12/2010. 	A ser definida mediante acordo entre as partes.
2ª	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e diagnóstico contábil dos controles do ativo imobilizado; • Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica), bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do período de 01/01/2010 a 31/12/2010 	A ser definida mediante acordo entre as partes



3 ^a	<ul style="list-style-type: none"> • Circularização (bancos; Advogados; seguros; clientes; fornecedores e outros) • Revisão analítica (receitas e despesas, validação parcial de saldos de contas patrimoniais); • Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica), bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do período de 01/01/25010 e 31/12/2010. 	A ser definida mediante acordo entre as partes
	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoramento para o encerramento das demonstrações contábeis. 	
4 ^a	<ul style="list-style-type: none"> • Validação dos saldos das demonstrações contábeis • Assessoramento na elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis • Emissão do parecer dos auditores independentes 	A ser definida mediante acordo entre as partes

IV OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

IV.1. A Empresa a ser contratada, terá a obrigação de apresentar ao término dos trabalhos, parecer constante do item III, contendo o resultado dos trabalhos.

IV.2 .A Empresa a ser contratada terá que se compromete a:

- Realizar adequadamente, os serviços, atendendo, inclusive, a requisitos previstos em legislação específica (se for o caso)
- Responder por serviços executados em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE
- Atender a todas as normas e especificações básicas , atinentes à prestação de serviço, objeto desta contratação

IV3. A empresa contratada deverá emitir sobre as demonstrações contábeis auditadas o parecer dos auditores independentes.

V – PARECER DOS AUDITORES

V.1. Deverá ser redigido de acordo com as normas de auditoria independente, abrangendo a opinião dos auditores sobre as demonstrações contábeis da CONTRATADA, referente ao exercício social auditado.

V.2. O Parecer observará, necessariamente, aos seguintes aspectos:

- Se os exames foram conduzidos em conformidade com as normas reconhecidas de auditoria e se foram aplicados todos os exames e s provas julgadas necessárias nas circunstâncias
- Se as demonstrações foram elaboradas de conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade
- Pronunciamento dos auditores sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis auditadas.



V.3. O Parecer deverá ser emitido dentro de uma das 4 (quatro) modalidades, a saber:

- Parecer sem ressalva
- Parecer com ressalva
- Parecer adversos
- Parecer com abstenção de opinião

VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

VI.1. A CONTRATANTE fica obrigada a facilitar aos funcionários da CONTRATADA ou pessoas por esta indicada, o livre acesso às áreas dos prédios onde serão executados os serviços, bem como à documentação e aos equipamentos necessários à realização dos trabalhos.

VI.2. Fornecer as informações, documentos e a assistência necessária para o bom desempenho dos serviços.

3. DOS HONORÁRIOS

3.1 Para realização dos trabalhos objeto desta proposta estabelecemos honorários R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), incluídas todas as despesas de responsabilidade da proponente e necessárias ao pleno cumprimento da proposta, tais como: Impostos, tributos, mão-de-obra, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, seguros, equipamentos,

4.1 O prazo de validade será de 15 (quinze) dias contados da data marcada da sua abertura.

5 DO RELATÓRIO E PARECER:

O Relatório e o Parecer deverão obedecer os prazos citados no contato.

5 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1 **CTA Contabilidade e Auditoria Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.059.896/0001-94 e CF/DF nº 07.300.372/001-82, com sede na SRTVS Quadra 701 Conjunto I sobreloja 04 e 05, Asa Sul, Brasília/DF, Ed. Palácio da Imprensa – Fone/Fax: (61) 3034-7466 – Conta para depósito: BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, AG174, CONTA CORRENTE: 013145-0 E-mail: carlos@ctacontabilidade.com.br e edinaldo@ctacontabilidade.com.br



6 RESPONSÁVEL TÉCNICO

- 6.1 **Carlos Roberto Rios da Silva – Contador CRC/DF 8843/O-7 – CPF/MF nº. 221.101.001-68, Edinaldo José Neves – Contador CRC/DF 011337/O-7**

Leonor Roberto Rios da Silva
CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
CRC/DF nº 515/O-7
CNPJ: 37.059.896/0001-94
Carlos Roberto Rios da Silva
CRC/DF 8843/O-7
Diretor

TÍTULO DO PROJETO

TA 048111

Doc. _____

Cheque _____

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: <u>01 / 07 / 11</u>
Nome: Karine Santos
Assinatura: <i>Karine Santos</i>
CPF: 963.131.021-34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.059.896/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/1992
NOME EMPRESARIAL CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTA CONTABILIDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO SRTV SUL QD 701 CONJ I SALAS 04 E 05	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SOBRELOJA
CEP 70.340-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 23/03/2011 às 15:23:38 (data e hora de Brasília).

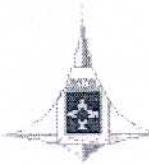
[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc. _____
Cheque _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF 07.300.372/001-82	CPF/CNPJ 37.059.896/0001-94
Data da Concessão da Inscrição 21/06/1993	

Denominação social

CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia

CTA CONTABILIDADE

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte

FAC - Número do Protocolo

111-17801/18

ISS EMPRESA

Regime de Tributação do ISS

Faixa do ISS

XX

Data de enquadramento no ISS

01/07/2007

SIMPLES NACIONAL

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS

XX

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS

Código da Atividade - ISS

Data de Início de Atividade - ISS

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

M6920-6/01-00

08/04/1992

Descrição da Atividade Econômica do ICMS

Código da Atividade - ICMS

Data de Início de Atividade - ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Endereço

SRTV/SUL QD 701 CJ I SALAS 04 E 05 SOBRELOJA

Bairro ASA SUL	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70.300-000
Situação Cadastral ATIVA	Data 23/03/2011		

Este documento foi emitido no dia 23/03/2011 às 15:24:37 na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>

TÍTULO DO PROJETO
TA 0487111
Doc. _____
Cheque _____

(03)

TÍTULO DO PROJETO
TA
Doc.
Cheque



ALTERAÇÃO CONTRATUAL / CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 03-11-1957, portador da Carteira de Identidade nº 8.843, expedida pelo CRCDF em 07-01-1994, CPF 221.101.001-68, residente e domiciliado na QELC 04 Bloco A-2, aptº 303 – Guará I – Brasília – DF, CEP: 71.030-000; **VAGNE CÉLIO VASCONCELOS DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, nascido em 14-06-1974, portador da Carteira de Identidade nº 12442, expedida pelo CRC/DF em 25-08-1997 e CPF 787.251.271-87, residente e domiciliado na Quadra 140 Lote 19 – Céu Azul – Valparaíso – GO, CEP 72860-000; **NICANDRO BATISTA FILHO**, brasileiro, Contador, solteiro, nascido em 26-06-1959, portador da Carteira de Identidade nº 7.790, expedida pelo CRC/DF em 17-01-1994 e CPF 192.379.601-15, residente e domiciliado SMPW Quadra 25 Conjunto 04 Casa F, Park Way, Brasília - DF, CEP 71745-504, **EDINALDO JOSÉ NEVES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 21.01.1975, Portador da Carteira de Identidade nº 11337, expedida pelo CRC/DF em 19-10-1995 e CPF 619.229.431-34, residente e domiciliado QNO 06 Conjunto G Casa 15 – Ceilândia – Brasília – DF, CEP 72251-607, CEP 72860-000; **VALCI RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado no regime parcial de comunhão de bens, técnico em contabilidade, portador da Carteira de Identidade número DF-016624/0-5 CRC/DF expedida em 13/06/2005 e do CPF número 228.173.281-91 nascido aos 01-01-1961 na cidade de Luziânia/GO, filho de João Rodrigues Soares e Geralda Pereira Xavier, domiciliado na RUA AMAZONAS QUADRA 11 CASA 04 SHIS LUZIÂNIA/GO CEP 72.800.000. E, **PAULO CESAR DE SOUZA ROBERTO**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da carteira de identidade número DF-013613/0-8 CRC/DF, expedida em 31/12/1999 e do CPF número 637.750.854-91 nascido aos 31/12/1972 na cidade de Natal /RN, filho de Manoel Roberto e de Terezinha Dantas de Souza Roberto, residente e domiciliado C.A.V.P. CH 02 LT 26 VICENTE PIRES, CEP 72.110-800. únicos sócios cotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **CTA - CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA**, com sede no **SRTV/SUL QUADRA 701 CONJUNTO "P" SALAS 04 e 05 SOBRELOJA, EDIFÍCIO PALÁCIO DA IMPRENSA, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP 70340.000**, com Contrato Social arquivado na JCDF sob o nº 532.0057903.1, por despacho do dia 10-04-1992, inscrita no CNPJ: 37.059.896/0001-94, resolvem de comum acordo proceder alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
RETIRADA DE SÓCIOS

Retiram-se da sociedade os sócios **VAGNE CÉLIO VASCONCELOS DE SOUZA**, já qualificado neste preâmbulo, cede e transfere a totalidade de suas cotas ao sócio remanescente **CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA**, ou seja, 1.000 (uma mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagas em moeda corrente do País; e **PAULO CESAR DE SOUZA ROBERTO**, já qualificado neste preâmbulo, cede e transfere a totalidade de suas cotas ao sócio remanescente **CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA**, a totalidade de suas cotas, ou seja, 2 (duas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2,00 (dois reais) pagas em moeda corrente do País. Com assinatura da alteração contratual os sócios retirantes dão plena, rasa e geral quitação, nada mais tendo a reclamar dos sócios ou da sociedade, seja a que título for. Desta forma o Capital Social ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA	4.698	4.698,00
NICANDRO BATISTA FILHO	150	150,00
EDINALDO JOSÉ NEVES	150	150,00
VALCI RODRIGUES SOARES	2	2,00
TOTAL	5.000,00	5.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios com os poderes e atribuições de administrador gerente, que assinarão separadamente e autorizado ao uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As atividades que são privativas de Contadores, ou seja, Auditoria, Perícia Contábil, Análise de Balanços, são desenvolvidas pelos Contadores: **NICANDRO BATISTA FILHO**, CRC-DF-7.790. **EDINALDO JOSÉ NEVES** – CRC-DF-11.337. **CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA**, CRC-DF-8.843. Essas atividades são constantes da Resolução CFC n.º 560/83. As atividades pertinentes a Técnicos em Contabilidade, será desenvolvidas pelo Técnico em Contabilidade: **VALCI RODRIGUES SOARES**, CRC-DF-016624.

CLAUSULA QUARTA IMPEDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sociedade gira sob o nome empresarial **CTA - CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA**, com sede na **SRTV/SUL QUADRA 701 CONJUNTO "I" SALAS 04 e 05, SOBRELOJA, EDIFÍCIO PALÁCIO DA IMPRENSA, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP 70340.000**, com Contrato Social arquivado na JCDF sob o n.º 532.0057903.1, por despacho do dia 10-04-1992, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.059.896/0001-94 e CF/DF nº 07.300.372/001-82.



CLÁUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios. O Capital social ficará distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA	4.698	4.698,00
NICANDRO BATISTA FILHO	150	150,00
EDINALDO JOSÉ NEVES	150	150,00
VALCI RODRIGUES SOARES	2	2,00
TOTAL	5.000,00	5.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem o seguinte objetivo social: Prestação de Serviços de Contabilidade, Auditoria, Perícia Contábil, Análise de Balanço, assessoria tributária e fiscal, abertura, alterações e encerramento de empresa.

CLÁUSULA QUARTA INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 08 de abril de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS DE CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO



A administração da sociedade caberá aos sócios com os poderes e atribuições de administrador gerente, que assinarão separadamente e autorizaco ao uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As atividades que são privativas de Contadores, ou seja, Auditoria, Perícia Contábil, Análise de Balanços, são desenvolvidas pelos Contadores: **NICANDRO BATISTA FILHO**, CRC-DF-7.790. **EDINALDO JOSÉ NEVES** – CRC-DF-11.337. **CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA**, CRC-DF-8.843. Essas atividades são constantes da Resolução CFC n.º 560/83. As atividades pertinentes a Técnicos em Contabilidade, será desenvolvidas pelo Técnico em Contabilidade: **VALCI RODRIGUES SOARES**, CRC-DF-016624.

CLÁUSULA NONA DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA DELIBERAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA IMPEDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO

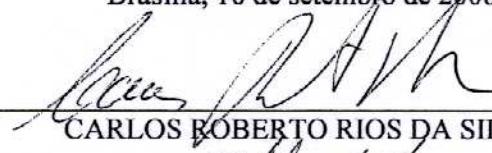


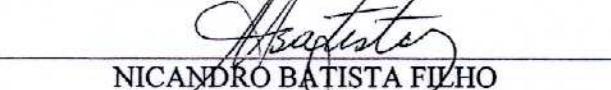
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

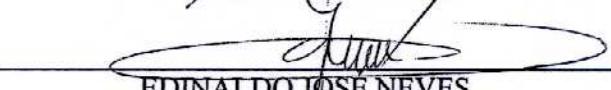
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

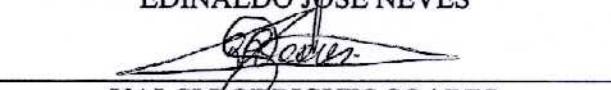
A sociedade será regida por este instrumento e os casos omissos e as dúvidas decorrentes deste contrato serão dirimidas, pela legislação específica vigente, elegendo-se o foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Brasília, 16 de setembro de 2008.


CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA


NICANDRO BATISTA FILHO


EDINALDO JOSÉ NEVES

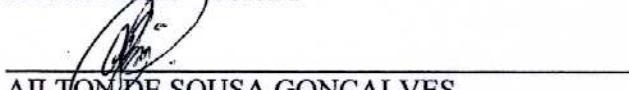

VALCI RODRIGUES SOARES

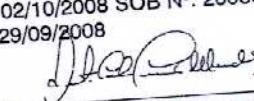

PAULO CESAR DE SOUZA ROBERTO

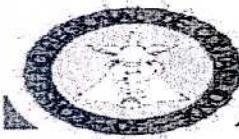

VAGNE CÉLIO VASCONCELOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:


TARCÍSIO CORDEIRO DE SOUZA
RG. 1.382.276 - SSP/DF


AILTON DE SOUSA GONÇALVES
RG. 815.736 - SSP - DF

	JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2008 SOB Nº: 20080798888 Protocolo: 08/079888-8, DE 29/09/2008
Empresa: 53 2 0057903 1 CTA - CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA	 ANTONIO CELSON G.MENDES SECRETARIO-GERAL



Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Validade : 31/03/2011

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, expede o presente ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, para que surta os efeitos legais.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Registro CRC : DF-000515/O de 31/05/1993 CNPJ: 37.059.896/0001-94

Nome : CTA-CONTAB E AUDITORIA LTDA

Endereço : SRTVS QD 701 CONJ I SALAS 04/05 SOBRELOJ

Bairro : ASA SUL

Cidade : BRASILIA

UF : DF

Telefone : 3032-7440

PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL(EIS)

REGISTRO CRC	CATEGORIA	NOME
DF-007790/O	CONTADOR	NICANDRO BATISTA FILHO
DF-008843/O	CONTADOR	CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA
DF-011337/P	CONTADOR	EDINALDO JOSE NEVES
DF-016624/O	TÉCNICO EM CONTABILI	VALCI RODRIGUES SOARES
DF-033896/K	ANTIGO 1	OTICA CASTOR LTDA

Brasília-DF, 30-julho-2010

PATRÍCIA M. M. MESTRE
Diretora Executiva

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc. _____
Cheque _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA
REGISTRO.....	: DF-008843/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 221.101.001-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 23.03.2011 às 15:25:14.

Válido até: 31.03.2011.

Código de Controle: 16672.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

TÍTULO DO PROJETO
TA 048/11
Doc. _____
Cheque _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDINALDO JOSE NEVES
REGISTRO..... : DF-011337/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 619.229.431-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 23.03.2011 as 15:27:21.

Válido até: 31.03.2011.

Código de Controle: 16673.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

TÍTULO DO PROJETO
TA _____

Doc. _____

Chéque _____



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

CNPJ: 37.059.896/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:29:01 do dia 09/12/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2011.

Código de controle da certidão: **3846.7823.919B.A236**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TÍTULO DO PROJETO

TA 048/11

Doc. _____

Chaque _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000222011-23001896

Nome: CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

CNPJ: 37.059.896/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2011.

Válida até 05/08/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TÍTULO DO PROJETO
TA 048711
Doc. _____
Cheque _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37059896/0001-94

Razão Social: CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Nome Fantasia: CTA CONTABILIDADE

Endereço: ST SRTVS Q 701 CONJUNTO I SALAS 04 E 05 S/N SOBRELOJA / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2011 a 21/04/2011

Certificação Número: 2011032314272903256585

Informação obtida em 23/03/2011, às 14:27:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc. _____
Cheque _____

34



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO N° : 108-00.294.759/2011
NOME : CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
ENDERECO : SRTV/SUL QD 701 CJ I SALAS 04 E 05 SOBRELOJA
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 37.059.896/0001-94
CF/DF : 0730037200182 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 21 de Junho de 2011.

Brasília, 23 de Março de 2011.

Certidão emitida via internet às 14:29:54 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc. _____
Cheque _____



Conselho Federal de Fonoaudiologia

TÍTULO DO PROJETO
TA 048/II
Doc.
Chave

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO FEDERAL DE FONAUDIOLÓGIA – CFFa, autarquia pública federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.697.722/0001-47, com sede no SRTVS QUADRA 701, EDIFÍCIO PALÁCIO DO RÁDIO II, SALAS 624/63, BRASÍLIA, CEP 70340-902, atesta que a empresa **CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA**. CNPJ **37.059.896/0001-94** registrada no conselho Regional de Contabilidade sob o nº 515, com endereço no SRTVS quadra 701 bloco I, sobreloja 04/05, em Brasília, prestou os serviços abaixo discriminados nesta entidade na gestão de 2004/2005/2006/2007:

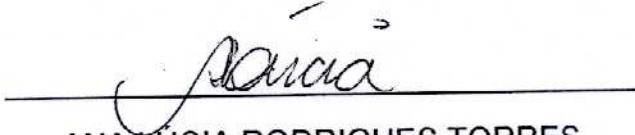
1. Execução mensal da escrituração contábil do CONTRATANTE, registrando as operações econômico-financeiras, com base na documentação apresentada para esta finalidade;
2. Conciliação das contas contábeis, mensalmente;
3. Elaboração e apresentação, amensal, dos balancetes contábeis;
4. Processamento, mensal, de todas as rotinas trabalhistas, inclusive afolha de pagamento com emissão de contra cheques, anual, da relação anual de informações sociais (RAIS) e informe de rendimentos aos funcionários e prestadores de serviço do CONTRATANTE;
5. Calcular e emitir, mensalmente, as guias para pagamentos das obrigações sociais e fiscais;
6. Elaboração e apresentação, anual, da Declaração anual de Rendimento – Pessoa Jurídica;
7. Análise de balancetes mensais dos Conselhos Regionais, orientando-os quanto ao cumprimento das normas do Tribunal de Contas da União e do Conselho Federal de Fonoaudiologia;
8. Assessoramento a Diretoria e aos funcionários do CONTRATANTE, na gestão administrativa e financeira do órgão;
9. Realização, anual, de auditoria nos Conselhos Regionais de Fonaudiologia;
10. Participação nas Reuniões Plenárias do CONTRATANTE, quando solicitado;



Conselho Federal de Fonoaudiologia

11. Realização do processo de prestação de contas do CONTRATANTE;
12. Prestação de informações sobre as exigências e Instruções Normativas oriundas do TCU - Tribunal de contas da União;
Todos os serviços foram realizados atendendo a legislação afeta aos Conselhos de Classes.

Brasília, 08 de setembro de 2009


ANA LÚCIA RODRIGUES TORRES

Coordenadora administrativa

ATESTADO Nº 068 | 2009

Autenticado no CRC-DF, nos termos da Lei
nº 8.683/93, com redação dada pela Lei
nº 8.823/04.
Brasília-DF, 16 de 09 de 09

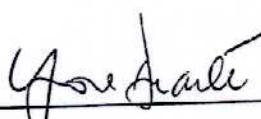

Carimbo e Assinatura
Jocilene Moraes Bezerra Belém
Assistente Administrativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA. CNPJ 37.059.896/0001-94** registrada no conselho Regional de Contabilidade sob o nº 515, com endereço no SRTVS quadra 701 bloco I, sobreloja 04/05, em Brasília, realizou serviços de Auditoria de Gestão e Contábil nesta Entidade referente aos exercícios de 2005, 2006, 2007. Os serviços realizados englobam auditoria de gestão, análise dos documentos produzidos por este Conselho, processamento de balancetes mensais, folha de pagamento, orçamento anual, prestação de contas mensais e anuais.

Todos os serviços foram realizados atendendo a legislação aplicada aos Conselhos de Fiscalização Profissionais.

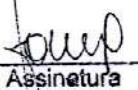
Brasília, 08 de setembro de 2009



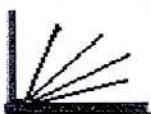
Yvone Magalhães Duarte

ATESTADO Nº 069/2009 Coordenadora Geral

Arquivado no CRC-DF, nos termos da Lei nº 8.868/94, com redação dada pela Lei nº 8.833/94.
Brasília-DF, 16 de 09 de 09


Carimbo e Assinatura
Jocilene Morris Bezerra Belém
Assistente Administrativo

TÍTULO DO PROJETO
TA 0487111
Doc. _____
Cheque _____



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1^a REGIÃO
(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA**, CNPJ N° 37.059.896/0001-94, estabelecida no SRTVS Quadro 701 Bloco I Edifício Palácio da Imprensa Sobreloja 04/05, em Brasília, realiza serviços contábeis neste Conselho Regional de Biblioteconomia -1^a Região, CNPJ n° 00 402 008/0001-84, desde fevereiro de 2005, de acordo com o contrato em vigor.

Ressaltamos que os serviços realizados englobam contabilização de todos os documentos produzidos por este Conselho, confecção de orçamento anual, prestação de contas mensais e anuais.

Todos os serviços são realizados atendendo a legislação afeta aos Conselhos de Classes.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009


Arlan Morais de Lima

CRB-1/1816

ATESTADO N° 0701/2009 Presidente

Arquivado no CRC-DF, nos termos da Lei
nº 8.636/93, com redação dada pela Lei
nº 8.833/94.

Brasília-DF, 16 de 09 de 09

TÍTULO DO PROJETO
TA 048/09
Doc. _____
Cheque _____

Carimbo e Assinatura
Jocilene Morais Bezerra Belém
Assistente Administrativo



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO



TÍTULO DO PROJETO
TA_048111
Doc.
Cheque

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA**. CNPJ 37.059.896/0001-94 registrada no conselho Regional de Contabilidade sob o nº 515, com endereço no SRTVS quadra 701 bloco I, sobreloja 04/05, em Brasília. Prestou **Serviço Técnico Profissional de Contabilidade** a este Conselho na gestão de 2004 / 2005 / 2006 e 2007. Os serviços prestados englobam: processamento de balancetes mensais, folha de pagamento, orçamento anual, prestação de contas mensais e anuais.

Todos os serviços foram realizados atendendo a legislação afeta aos Conselhos de Classes.

Brasília, 08 de setembro de 2009

ATESTADO Nº 079 | 2009

Arquivado no CRC-DF, nos termos da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.833/94.

Brasília-DF, 16 de 09 de 2009 ARISTENSIR GILPORTELA

Diretor Presidente

Carimbo e Assinatura

Jocilene Moreira Dourado Góes
Assistente Administrativo

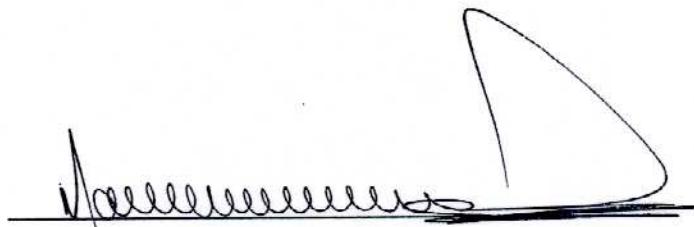
DR. Aristensir Gil Portela
Diretor Presidente
CRTR 1ª Região

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.059.896/0001-94** e CF/DF nº 07.300.372/001-82, registrada no conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal sob o nº 515, com endereço no SRTVS Quadra 701 bloco I, sobreloja 04/05, Asa Sul, Brasília/DF. Realizou serviços de Auditoria Contábil Financeira nesta Entidade no exercício de 2007. De acordo com o contrato. Os serviços realizados englobam auditoria de gestão financeira, análise dos documentos produzidos por esta Empresa.

Todos os serviços foram realizados atendendo a legislação afeta aos Conselhos de Classes.

Brasília, 10 de setembro de 2009.

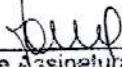


HOB HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASILIA LTDA
Dra. MÁRCIA PADULA

ATESTADO Nº 078/2009

Arquivado no CRC-DF, nos termos da Lei nº 3.669/93, com redação dada pela Lei nº 3.633/94.

Brasília-DF, 16 de 09 de 09


Carimbo e Assinatura

Jocilene Martins Esteves Gólio
Assistente Administrativa

TÍTULO DO PROJETO
TA 048/11
Doc. _____
Q. _____

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc. _____
Cheque _____



Proposta para Prestação de Serviços
de Auditoria Independente.

Edital 002/2011

Belo Horizonte, 24 de março de 2011.

PROAUD-2011/051

À

Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO

Brasília - DF

A/C Sra. Pierina D'amico Davagnino

Gerente Executiva

Prezada Senhora,

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta para a prestação de serviços de Auditoria Independente das demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO** ("Entidade"), relativas ao exercício findo em 31/12/2010.

Nossos serviços de auditoria das demonstrações contábeis serão conduzidos com a observância das normas brasileiras e internacionais de auditoria e terão o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis serão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes.

Esperamos que esta proposta contenha todos os dados que permitam a V.Sa. julgá-la e nos colocamos à inteira disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários.

Atenciosamente,



**BAKER TILLY
BRASIL**

MG AUDITORES INDEPENDENTES



Gilberto Galinkin
Sócio-Diretor.

www.bakertillybrasil.com.br

 BAKER TILLY
INTERNATIONAL

TÍTULO DO PROJETO

TA 048111

Doc. _____

Chéque _____

Rua Paraíba, 1000 - conj.02 - Bairro Funcionários
CEP: 30130-141 - Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 3269-5900 e Fax: (31) 3269-5939



**BAKER TILLY
BRASIL**
AUDITORES & CONSULTORES

(43)

índice

- I – Objetivo e Escopo do Trabalho
- II – Plano de Execução
- III – Prazos para entrega dos relatórios de auditoria
- IV – Relatórios
- V – Responsabilidades e Limitações
- VI – Recursos Técnicos
- VII - Proposta Comercial
- VIII – Informações Adicionais sobre a Baker Tilly Brasil – Auditores & Consultores
- IX – Considerações Finais

www.bakertillybrasil.com.br



Rua Parniba, 1000 - conj.02 - Bairro Funcionários
CEP: 30130-141 - Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 3269-5900 e Fax: (31) 3269-5939



RC

I – Objetivo e Escopo do Trabalho

O objetivo principal de nosso exame de auditoria é a emissão de Relatório de Auditoria sobre as demonstrações contábeis da **CBTARCO**, relativas ao exercício de 2010, contendo nossa opinião se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, de acordo com a legislação pertinente e as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, alteradas pela MP 449/08, convertida na Lei 11.941/09.

Nosso exame será executado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas no Brasil, e também as normas internacionais de auditoria, na extensão e circunstâncias que julgarmos necessário.

Conforme o edital 002/2011, o escopo dos trabalhos de auditoria compreenderão, basicamente, o seguinte:

- Acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados durante o exercício;
- Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros auxiliares;
- Conferência dos clientes e fornecedores, credores e devedores de natureza diversa;
- Conferência dos bens patrimoniais e de seus controles e registros;
- Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para todo o período a ser auditado, com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados;
- Emissão de parecer de auditoria, assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como, sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo; e
- Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis do exercício, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (parecer de Auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como, relatório de auditoria, na forma longa, com indicação de procedimentos corretivos.

A aplicação dos procedimentos de auditoria considerará a complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragem, com base na análise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de um relatório sobre os demonstrativos contábeis. Os testes de observância e substantivos considerarão as seguintes técnicas básicas:

- Inspeção: Exame de registros, documentos e de ativos tangíveis;
- Observação: Acompanhamento de procedimentos quando da sua execução;
- Investigação e Confirmação: Obtenção de informação perante as pessoas ou entidades conhecedoras da transação dentro ou fora da Entidade;
- Cálculo: Conferência da exatidão aritmética de documentos comprobatórios, registros e demonstrações contábeis e outras circunstâncias; e
- Revisão Analítica: Verificação do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vista à identificação de situação ou tendências atípicas.

A auditoria será realizada, inclusive, nos registros gerados pelo processamento eletrônico de dados, caso seja necessário, e em outros que mantidos pela Entidade devam sofrer exames para os fins propostos.

Por ser a auditoria feita com base em testes e devido a outras limitações a ela inerentes, bem como às limitações que possui qualquer sistema contábil e de controle interno, há um risco inevitável de que mesmo alguma distorção relevante possa não ser descoberta. Dessa forma, nossa auditoria não tem como objetivo principal detectar erros ou fraudes que possam afetar as demonstrações contábeis.

Se por alguma razão não pudermos completar a auditoria ou formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, podemos declinar de expressar uma opinião sobre elas ou de emitir um relatório como resultado da auditoria.

Nosso trabalho não assegura a descoberta da existência de fraudes, erros ou atos ilegais. Entretanto, informaremos sobre quaisquer assuntos relevantes dos quais tomamos conhecimento.

Nós Damos Valor à sua Empresa

Além de desenvolvermos os exames necessários para auditar as operações e formar opinião sobre as demonstrações contábeis, procuramos dar um sentido de utilização máxima de nossos serviços, experiência e estrutura em benefício do cliente, objetivando auxiliar na solução de problemas, no aprimoramento dos controles internos e no desenvolvimento de seu pessoal, através da troca de experiências e debates.



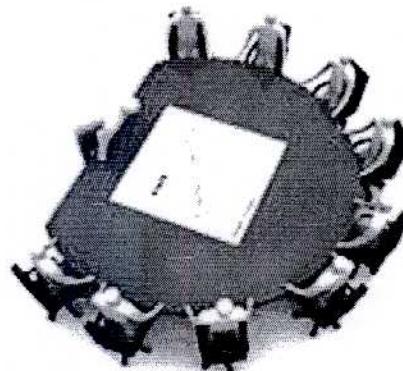
A filosofia de trabalho em que todo nosso pessoal está envolvido, desde o seu recrutamento durante programas de treinamento e na experiência prática, será utilizada para dar valor à CBTARCO. Entendemos que não basta apurar e levantar problemas, mas é preciso, também, auxiliar na sua solução, discutindo e debatendo os caminhos, mantendo a nossa independência profissional.

Antecipação de Problemas

Acompanharemos estreitamente as operações, para discussão de possíveis problemas existentes ou emergentes, visando à sua solução.

Reuniões

Coordenaremos a realização de reuniões, com os administradores da Companhia, para debater a solução dos problemas, assim que eles surgirem, e apresentar o resultado de nossos trabalhos.



II – Plano de Execução

Como parte de nossos trabalhos de auditoria operacional e das demonstrações contábeis:

- Avaliaremos os controles internos da Entidade, com o objetivo de definir o alcance de nossos testes;
- Avaliaremos os ciclos operacionais para assessorar os administradores a, se for o caso, melhorar a forma em que as transações são executadas;
- Discutiremos e revisaremos as práticas fiscais e trabalhistas aplicáveis aos negócios da Entidade, bem como os controles internos adotados;
- Identificação das principais operações conduzidas pela Entidade e correspondentes saldos ativos, passivos e de resultados registrados na database das demonstrações contábeis examinadas;
- Análise dos procedimentos contábeis adotados para registro das operações, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e legislações específicas;

- Solicitação de confirmação de operações realizadas e de saldos bancários, de clientes, empréstimos, fornecedores, advogados e seguradoras;
- Exame da qualidade da documentação suporte das operações realizadas no período, sua autorização e aprovação, e adequação dos registros contábeis efetuados, na extensão julgada necessária segundo as circunstâncias;
- Análise das conciliações de saldos entre os registros contábeis, controles extra contábeis ou informações de terceiros;
- Identificação de contingências trabalhistas e outros processos judiciais em andamento junto aos advogados da Entidade;
- Análise e verificação da integridade e autenticidade dos principais saldos das contas patrimoniais e de resultados; e,
- Análise dos efeitos decorrentes da mudança da Lei Societária – Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.948/09 em consonância com o processo de harmonização para as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Nossos exames serão executados de acordo com as seguintes práticas e procedimentos:

- Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas de controles existentes;
- Constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e,
- Avaliação das práticas e as estimativas mais representativas adotadas.

III – Prazos para entrega dos relatórios de auditoria

Os trabalhos de auditoria deverão ser concluídos, com a apresentação do relatório de auditoria (parecer), em até 30 (trinta) dias após a comunicação de que as demonstrações contábeis estão prontas para serem auditadas.

Conforme o edital 002/2011, o cronograma físico sugerido dos trabalhos sugerido:

Etapa	Áreas/Trabalhos	Data Prevista
1 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento dos trabalhos• Avaliação e diagnóstico contábil dos controles internos das contas a receber e recursos humanos• Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica) bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do período de 01/01/2010 a 31/12/2010.	A ser definida mediante acordo entre as partes.
2 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação e diagnóstico contábil dos controles do ativo imobilizado;• Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica), bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do período de 01/01/2010 a 31/12/2010.	A ser definida mediante acordo entre as partes
3 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Circularização (bancos; Advogados; seguros; clientes; fornecedores e outros);• Revisão analítica (receitas e despesas, validação parcial de saldos de contas patrimoniais);• Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica), bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do período de 01/01/2010 a 31/12/2010; e• Assessoramento para o encerramento das demonstrações contábeis.	A ser definida mediante acordo entre as partes
4 ^a	<ul style="list-style-type: none">• Validação dos saldos das demonstrações contábeis;• Assessoramento na elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis; e• Emissão do parecer dos auditores independentes.	A ser definida mediante acordo entre as partes

IV – Relatórios

Auditória das demonstrações contábeis

Emitiremos uma **Minuta de Relatório** para discussão com a diretoria da **CBTARCO** abordando todos os aspectos relevantes constatados, indicando ainda os objetivos e o resultado da aplicação de nossos exames e procedimentos.

Como resultado final, apresentaremos os seguintes relatórios:

1. Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO**, para o exercício findo em 31/12/2010, em português.
 - Balanço patrimonial;
 - Demonstração do resultado do exercício;
 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
 - Demonstração dos fluxos de caixa;
 - Notas explicativas às demonstrações contábeis.
2. Relatório de recomendações de melhoria dos controles contábeis e internos, identificados no decorrer dos trabalhos.

Os relatórios serão discutidos e apresentados pessoalmente, antes da emissão da versão em forma final.

V – Responsabilidades e Limitações

Da Interrupção dos Trabalhos

Caso os trabalhos venham a ser interrompidos, desde que essa interrupção não seja decorrente de fatores atribuídos a motivos alheios à vontade da **CBTARCO**, como força maior comprovada nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, a **BAKER TILLY BRASIL** não irá restituir os honorários pagos até a solicitação, por parte da **CBTARCO** da interrupção ou encerramento dos trabalhos.

Das responsabilidades da BAKER TILLY BRASIL

A **BAKER TILLY BRASIL** tem como responsabilidade principal a entrega dos trabalhos, objeto desta proposta, dentro dos termos e prazos acima mencionados, considerando também que os honorários foram totalmente quitados.

Todos os serviços contratados serão executados e prestados por profissionais da **BAKER TILLY BRASIL**, que não terão vínculo de qualquer natureza, especialmente trabalhista, com a **CBTARCO**. A **BAKER TILLY BRASIL** tem exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários de seus profissionais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais e de qualquer natureza para com os seus auditores, notadamente as referentes ao cumprimento das leis trabalhistas,

previdenciárias, securitárias e tributárias, ficando, dessa forma, expressamente excluída qualquer responsabilidade da CBTARCO sobre tal matéria, seja durante ou após a vigência do presente contrato.

A **BAKER TILLY BRASIL** é responsável pelo cumprimento da legislação em vigor e pela obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços contratados. Todos os impostos e contribuições incidentes sobre os honorários profissionais pactuados acima serão de exclusiva responsabilidade da **BAKER TILLY BRASIL**.

A **BAKER TILLY BRASIL** não será responsável por danos decorrentes de fatores atribuídos a motivos alheios à sua vontade, como, por exemplo, força maior comprovada nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou por falta de comunicação ou de fornecimento de dados e elementos comprovadamente necessários por parte da CBTARCO, que impossibilitem a **BAKER TILLY BRASIL** de executar os serviços contratados.

Toda e qualquer responsabilidade da **BAKER TILLY BRASIL**, sejam por quaisquer prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes, etc., decorrente de culpa, fica limitada ao valor global da presente proposta, estabelecido acima.

Os serviços de auditoria são realizados com base em testes e em razão dessas limitações e outras inerentes à auditoria e aos controles internos, é possível que alguma falha nas demonstrações contábeis não seja detectada.

Nosso escopo não contempla o atendimento a interesses pessoais estando relacionado especificamente a aspectos legais e regulamentares como forma de manter total independência sobre os trabalhos.

Da responsabilidade da CBTARCO

Disponibilizar os meios necessários para a realização dos serviços, bem como efetuar o pagamento, conforme previsto em contrato.

Permitir o acesso ao local determinado para prestação dos serviços objeto de contrato, devendo tomar todas as providências administrativas que garantam o livre desempenho de suas atividades.

Fiscalizar e acompanhar toda a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao mesmo.

Aprovar, quando necessário, a modificação das especificações previstas em contrato para realização do serviço.

Efetuar o pagamento nos prazos e na forma estipulada em contrato.

Notificar a contratada sempre que observar problemas de qualquer tipo na execução dos serviços contratados.

Disponibilizar todos os registros para o exame dos auditores independentes.

Contribuir com a execução dos serviços, proporcionando-nos acesso aos dados, informações e pessoal que venham a ser solicitadas pela **BAKER TILLY BRASIL**, além da elaboração de análises, quadros e conciliações, quando necessário.

Da independência

A **BAKER TILLY BRASIL** desenvolve seus trabalhos de acordo com as normas que regem a profissão do auditor, em especial as normas de independência expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Do sigilo

A **BAKER TILLY BRASIL**, seus empregados e representantes obrigam-se, a qualquer título, a manter na mais absoluta confidencialidade todas as informações, dados, documentos e demais elementos que venham a ter conhecimento ou acesso em razão da execução desta proposta, sejam da **CBTARCO** ou de terceiros, que não poderão ser divulgados a qualquer pessoa, verbalmente ou por escrito, em qualquer época, sem o consentimento prévio e por escrito da **CBTARCO**.

VI – Recursos Técnicos

A coordenação geral dos trabalhos será do sócio Gilberto Galinkin. A equipe de trabalho estará estruturada com Supervisor responsável e auditores.

VII – Proposta Comercial

Os nossos honorários profissionais são calculados em função das horas estimadas no desenvolvimento dos trabalhos e de nossas taxas horárias de remuneração, que variam de acordo com as diferentes categorias de pessoal do nosso quadro técnico a ser utilizado nos trabalhos.

Para realização dos trabalhos descritos nesta proposta, estimamos nossos honorários em R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) e poderão ser pagos em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) cada, vencendo a primeira 10 dias após a assinatura do contrato de prestação de serviços, e as demais a cada 30 dias da data de vencimento da 1^a parcela.

As despesas diretamente vinculadas à execução dos trabalhos, tais como: transporte terrestre e aéreo, refeições, ligações telefônicas e outras despesas, estão incluídas nos honorários cobrados.

Validade da Proposta

Os preços e as condições de pagamentos constantes desta proposta têm validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nos cálculos das estimativas de honorários, consideramos que contaremos com a total cooperação do pessoal da empresa no preparo de análises, composições e conciliações necessárias a este trabalho, localização de documentos para nossa inspeção e pronto fornecimento das informações que solicitarmos para nossos trabalhos, em qualquer área e nível.

VIII - Informações Adicionais sobre Baker Tilly Brasil – Auditores & Consultores

A **BAKER TILLY BRASIL – Auditores & Consultores** foi fundada em 1990, é uma empresa Brasileira, com respaldo internacional e agrupa profissionais com larga experiência empresarial nas áreas de Auditoria, Tributos, Contabilidade Societária e Gerencial. Os diversos segmentos de negócios estão distribuídos em oito empresas, atuando em todo o território nacional através da rede **BAKER TILLY BRASIL**, prestando serviços personalizados a empreendimentos dos mais variados portes, natureza de atividade e graus de complexidade.

Localização das firmas-membro da Baker Tilly International.

North América	Latin America	Europe, Middle East and Africa			Asia Pacific
Bahamas	Argentina	Andora	Israel	Russia	Australia
Belize	Bolivia	Armenia	Italy	Saudi Arabia	Bangladesh
Bermuda	Brazil	Austria	Ivory Coast	Senegal	China
British Virgin Islands	Chile	Azerbaijan	Jordan	Serbia	Hong Kong
Canada	Colombia	Bahrain	Kenya	Slovakia	India
Cayman Islands	Dominican Republic	Belgium	Kuwait	South Africa	Indonesia
Netherland Antilles	Ecuador	Bulgaria	Latvia	Spain	Japan
Puerto Rico	Guatemala	Cameroon	Lebanon	Sudan	Korea
United States	México	Croatia	Liechtenstein	Sweden	Macau
	Panama	Cyprus	Lithuania	Switzerland	Malasya
	Peru	Czech Republic	Luxembourg	Tansania	Mauritius
	Uruguay	Denmark	Madagascar	Tunisia	Mongolia
	Venezuela	Egypt	Malta	Turkey	New Zeland
		Finland	Moldava	UAE	Pakistan
		France	Morocco	Ukraine	Philippines
		Georgia	The Netherlands	United	Seychelles
		Germany	Nigeria	Kingdom	Singapore
		Gibraltar	Norway	Uzbekistan	Taiwan
		Greece	Poland	Zambia	Thailand
		Hungary	Portugal	Zimbabwe	Vietnam
		Ireland	Romania		

A BAKER TILLY INTERNATIONAL é uma rede internacional de empresas independentes de auditoria e consultoria criada para oferecer serviços de alto padrão e soluções globais para empresas de médio e grande porte. Todas as empresas da rede seguem os mesmos padrões de qualidade, habilidades, recursos e expertise para oferecerem os melhores serviços. Sua sede está fixada em Londres e a marca Baker Tilly está presente em 114 países, com 145 firmas-membro, 509 escritórios e mais de 26.000 colaboradores.

Esse vínculo internacional, além de nos prover o devido reconhecimento profissional perante a comunidade financeira e empresarial estrangeira, permite à nossa organização o acesso imediato aos avanços técnicos da profissão e nos obriga à adoção dos mesmos padrões profissionais e éticos seguidos por todas as firmas membro da BAKER TILLY INTERNATIONAL. A plena adesão a esses padrões é periodicamente avaliada, através da realização de "peer review" por profissionais pertencentes à organização internacional.

Nacionalmente, a BAKER TILLY BRASIL é a empresa responsável pela administração dos esforços conjuntos, visando o compartilhamento dos recursos humanos, dos avanços tecnológicos e de especialidades técnicas, composta atualmente por organizações independentes, com escritórios situados em Manaus, São Paulo, Recife, Vitória, Fortaleza, Brasília, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Localização das firmas-membro da Baker Tilly Brasil.



São Paulo, SP Av.
Engenheiro Luiz Carlos
Berrini, 1.461 4.^o e 12.^o
andares, Brooklin
Novo 04571-011 São Paulo,
SP

Belo Horizonte, MG Rua
Paraíba,
1.000 Funcionários 30130-
141, Belo Horizonte, MG

Fortaleza, CE Av. Santos
Dumont, 2.828 12.^o andar,
Aldeota 60150-161 Fortaleza,
CE

Recife, PE Rua Alberto
Paiva, 275,
Graças 52050-260
Recife, PE

Rio de Janeiro,
RJ Rua Alcindo
Guanabara, 24, sala
1.803 Centro 20031-
915 Rio de Janeiro, RJ

Vitória, ES Av. Nossa
Senhora da Penha,
520 Edifício Quintão, 3.^o
andar, Praia do
Canto 29055-131
Vitória, ES

Manaus, AM
Rua Major Gabriel, 476
Centro
69020-060 Manaus, AM

Nossa atuação na área de auditoria é norteada pela adoção de metodologia própria de execução dos trabalhos, que considera a plena aplicação das normas de auditoria e contabilidade internacionalmente adotadas e tem como diferencial importante o uso intensivo de nossos diretores na supervisão, no controle de qualidade dos serviços e no correspondente *feedback* permanentemente ofertado à alta administração de nossos clientes, o que também se traduz em ampliação das possibilidades de identificação de melhorias em sistemas, controles e negócios dessas organizações.

Esse vínculo, além de nos prover o devido reconhecimento profissional perante a comunidade financeira e empresarial estrangeira, permite à nossa organização o acesso imediato aos avanços técnicos da profissão e nos obriga à adoção dos mesmos padrões profissionais e éticos seguidos por todas as firmas membro da **BAKER TILLY INTERNATIONAL**.

IX – Considerações Finais

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Concordando com a nossa proposta, solicitamos manifestar o seu “De Acordo” no presente documento, ou pelo e-mail gilberto.galinkin@bakertillybrasil.com.br ou por correspondência endereçada à Baker Tilly Brasil – Rua Paraíba, nº 1.000 – Ed. Asamar – Térreo- Conjunto 2, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, Belo Horizonte, MG.

Esperamos que a presente proposta contenha todos os dados que possibilite vosso julgamento. Entretanto, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Belo Horizonte, 24 de março de 2011.


**BAKER TILLY
BRASIL**
MG AUDITORES INDEPENDENTES


Gilberto Galinkin
Sócio-Diretor



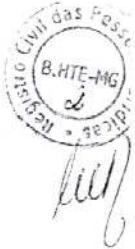
TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc.
Cheque

BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES
Quadragésima Alteração Contratual
CNPJ/MF nº 26.230.862/0001-02

ALEXANDRE LOPES LACERDA, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado e Contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1000, térreo, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrito na OAB/MG sob o nº 54.654, no CRC/MG sob o nº 041.842/0-4, e no CPF sob o nº 494.046.016-91; **JOSÉ RENATO GOMES DE ASSUMPCÃO**, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1000, térreo, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrito no CRC/MG sob o nº 024.688/O-9, no CNAI sob o nº 210 e no CPF sob o nº 200.649.426-00; **GILBERTO GALINKIN**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 29/03/1958, Contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1000, térreo, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrito no CRC/MG sob o nº 035.718/O-8, no CNAI sob o nº 367 e no CPF sob o nº 312.174.946-34; e **JOSÉ MIGUEL BARROS DE REZENDE**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte — MG, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1000, térreo, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrito no CRC-MG sob o nº 056269/0-1, no CNAI sob o nº 1038 e no CPF sob o nº 551.567.116-34, únicos sócios da Sociedade Simples denominada **BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede e foro jurídico na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Paraíba, 1.000 – Lojas A, B, C, D e E - Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.230.862/0001-02 e no CRC-MG sob o nº MG-005455/O-1, constituída por instrumento particular de contrato datado de 01 de março de 1990, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital sob o nº 74.215, em 07.03.90, bem como as alterações contratuais posteriores, sendo a última datada de 16/08/2010, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a seguinte alteração no seu Contrato Social:

Alteração no quadro de sócios: São admitidos na sociedade os seguintes sócios: **JOSENILDO PEDREIRA MENDES**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado na Rua Farmacêutica Mariquinha Noronha, nº 96, Bairro Paquetá, em Belo Horizonte-MG, CEP 31330-600, inscrito no CRC-MG sob o nº 074542/O-2 e no CPF sob o nº 508.507.176-04; **CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Solteira, nascida em 02/09/1972, Contadora, residente e domiciliada em Contagem – MG, na Rua Marte, 220, Bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32241-250, inscrita no CRC-MG sob o nº 079371/O-6 e no CPF sob o nº 001.477.416-02; **ROSELAINE GONÇALVES**, Brasileira, Divorciada, nascida em 08/04/1971, Contadora, residente e domiciliada na Rua José Cleto, 423, apto. 404, Bloco 3, Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte — MG, CEP 31155-290, inscrita no CRC-MG sob o nº 063.985/O-3 e no CPF sob o nº 785.228.206-78; e **NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO**, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens,

DR 1º f/ abr 2011



Contador, residente e domiciliado em Brasília - DF, com endereço na QI 33, LT 05, Apto. 107, Guará, CEP 71065-330, inscrito no CRC/DF sob o no. 013421/O-9, no CNAI sob o no. 1727 e no CPF sob o no. 189.880.308-00, mediante a aquisição, junto ao sócio **ALEXANDRE LOPES LACERDA**, por cada um, de 30 (trinta) quotas, pelo valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$30,00 (trinta reais), pagos à vista, neste ato, valor este que o cedente declara ter recebido de cada um deles, em moeda corrente nacional, motivo pelo qual lhes dá e à sociedade, relativamente às quotas de capital ora cedidas, a mais plena quitação para nada mais reclamar em tempo algum.

Em vista desta alteração, o quadro de sócios ficou assim composto:

Sócio	Quotas	Valor - R\$
Alexandre Lopes Lacerda	599.790	599.790,00
José Miguel Barros de Rezende	30	30,00
José Renato Gomes de Assumpção	30	30,00
Gilberto Galinkin	30	30,00
Josenildo Pedreira Mendes	30	30,00
Cristina Braga de Oliveira	30	30,00
Roselaine Gonçalves	30	30,00
Nestor Ferreira Campos Filho	30	30,00
Total	600.000	600.000,00

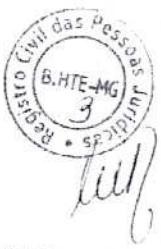
Em seguida, os sócios decidem assim consolidar o seu

CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE LOPES LACERDA, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado e Contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1000, térreo, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrito na OAB/MG sob o nº 54.654, no CRC/MG sob o nº 041.842/0-4, e no CPF sob o nº 494.046.016-91; **JOSÉ RENATO GOMES DE ASSUMPÇÃO**, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1000, térreo, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrito no CRC/MG sob o nº 024.688/O-9, no CNAI sob o nº 210 e no CPF sob o nº 200.649.426-00; **GILBERTO GALINKIN**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 29/03/1958, Contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1000, térreo, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrito no CRC/MG sob o nº 035.718/O-8, no CNAI sob o nº 367 e no CPF sob o nº 312.174.946-34; **JOSÉ MIGUEL BARROS DE REZENDE**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte — MG, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1000, térreo, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrito no CRC-MG sob o nº 056269/0-1, no CNAI sob o nº 1038 e no CPF sob o nº 551.567.116-34; **JOSENILDO PEDREIRA MENDES**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado na Rua Farmacêutica Mariquinha Noronha, nº 96, Bairro Paquetá, em Belo Horizonte-MG, CEP 31330-600, inscrito

0 8 2 4 f g m 88 ?

88



no CRC-MG sob o nº 074542/O-2 e no CPF sob o nº 508.507.176-04; **CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Solteira, nascida em 02/09/1972, Contadora, residente e domiciliada em Contagem - MG, na Rua Marte, 220, Bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32241-250, inscrita no CRC-MG sob o nº 079371/O-6 e no CPF sob o nº 001.477.416-02; **ROSELAINE GONÇALVES**, Brasileira, Divorciada, nascida em 08/04/1971, Contadora, residente e domiciliada na Rua José Cleto, 423, apto. 404, Bloco 3, Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte — MG, CEP 31155-290, inscrita no CRC-MG sob o nº 063.985/0-3 e no CPF sob o nº 785.228.206-78; e **NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO**, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, residente e domiciliado em Brasília - DF, com endereço na QI 33, LT 05, Apto. 107, Guará, CEP 71065-330, inscrito no CRC/DF sob o nº. 013421/O-9, no CNAI sob o nº. 1727 e no CPF sob o nº. 189.880.308-00, únicos sócios da Sociedade Simples denominada **BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede e foro jurídico na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Paraíba, 1.000 – Lojas A, B, C, D e E - Bairro Funcionários, CEP 30130-141, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.230.862/0001-02 e no CRC-MG sob o nº MG-005455/O-1, constituída por instrumento particular de contrato datado de 01 de março de 1990, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital sob o nº 74.215, em 07.03.90, bem como as alterações contratuais posteriores, sendo a última datada de 16/08/2010, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, assim consolidar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Esta sociedade denomina-se **BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede e foro jurídico na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Paraíba, 1.000, Lojas A, B, C, D e E - Bairro Funcionários, CEP 30130-141, podendo, a critério dos sócios, abrir escritórios em qualquer parte do Território Nacional, observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador, conforme artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade técnica do exercício da atividade contábil compete a cada sócio individualmente; entretanto, compete aos sócios, **José Renato Gomes de Assumpção (CRC/MG 024.688-O-9)** e **Gilberto Galinkin (CRC/MG 035.718/O-8)**, a responsabilidade técnica perante a **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**, para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 6º., inciso IX, da Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999.

Parágrafo Segundo - A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação dos danos que, porventura, causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional. Os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas

10 8³ / 11 9 13 14 S.

59



obrigações sociais depois de esgotados os bens da sociedade. Entre os sócios, no entanto, a repartição definitiva dessa responsabilidade solidária far-se-á na proporção da parte de cada um no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio, **ALEXANDRE LOPES LACERDA**, que assinará todo e qualquer ato da sociedade isoladamente, sendo-lhe vedado o uso da firma em negócios estranhos ao objetivo social, tais como fianças, abonos e avais em favor de terceiros ou de si mesmo, e outros documentos que acarretem compromissos fora dos objetivos da empresa. A sua responsabilidade será pessoal e exclusiva se assim proceder.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá constituir procuradores para representá-la perante terceiros sempre que isto for necessário.

Parágrafo Segundo - O sócio, **ALEXANDRE LOPES LACERDA**, neste ato, nomeia **ACI HELI COUTINHO**, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1.000, Térreo, Bairro Funcionários, CEP 30130-141, em Belo Horizonte – MG, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 51.588 e no CPF sob o nº 129.329.736-49, como **Gerente da Sociedade**, cargo que exercerá nas atividades rotineiras de caráter administrativo e financeiro, podendo, portanto, assinar, isoladamente, cheques e quaisquer documentos bancários, bem como todos os documentos que forem necessários para o bom andamento das atividades da sociedade, sendo-lhe, contudo, vedado o uso da firma em negócios estranhos ao objetivo social, tais como fianças, abonos, avais em favor de terceiros ou de si mesmo, e outros documentos que acarretem compromissos fora dos objetivos da empresa, não podendo também firmar qualquer documento técnico da sociedade por ser atribuição exclusiva dos Sócios Contadores.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócio	Quotas	Valor - R\$
Alexandre Lopes Lacerda	599.790	599.790,00
José Miguel Barros de Rezende	30	30,00
José Renato Gomes de Assumpção	30	30,00
Gilberto Galinkin	30	30,00
Josenildo Pedreira Mendes	30	30,00
Cristina Braga de Oliveira	30	30,00
Roselaine Gonçalves	30	30,00
Nestor Ferreira Campos Filho	30	30,00
Total	600.000	600.000,00

08/09/11
S. 4





Parágrafo único – Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre eles, que será encargo da sociedade e dentro dos limites da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual serão elaboradas as demonstrações contábeis gerais da sociedade, com observância da legislação em vigor, sem prejuízo da elaboração de balanços mensais, que será, de fato, a forma da empresa para o encerramento e apuração dos seus resultados. Caberá aos sócios detentores da maioria do capital social deliberar sobre a destinação dos resultados, incorporando-os ao capital social ou distribuindo-os aos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, no caso de lucro, ou, no caso de prejuízo, mantendo-o em conta própria para posterior compensação.

Parágrafo único – O lucro será partilhado entre os sócios, levando-se em conta o desempenho profissional de cada um, conforme critérios de avaliação definidos pelos sócios que representem a maioria do Capital Social, os quais também poderão deliberar pela retenção de parte dos resultados apurados.

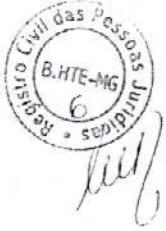
CLÁUSULA OITAVA

O presente documento foi elaborado conforme a vigência do novo Código Civil Brasileiro, não estando os Sócios e Administradores impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art.1011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento prevista na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA NONA

É vedado a qualquer dos sócios negociar suas quotas de capital com pessoa estranha à sociedade, salvo com consentimento expresso dos demais, que terão sempre direito de preferência na aquisição.

(Handwritten signatures and initials follow, including 'S. 5', 'M. G.', and 'G1').



CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de retirada, recesso, exclusão, falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando provisoriamente com os demais sócios remanescentes, até que outro sócio possa ser admitido, num prazo máximo de 90 (noventa) dias, ou que permaneça apenas com os sócios remanescentes, assegurada, no entanto, a condição prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, caso em que a sociedade será assumida pelos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro - O sócio cujo vínculo se extinguiu, ou seus herdeiros, no caso de morte, receberá seus haveres apurados em balanço geral extraordinário, levantado, no máximo, 30 (trinta) dias após o evento, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas pelos rendimentos da Caderneta de Poupança, ou índice que os substitua, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após o evento.

Parágrafo Segundo - Os sócios concordam que, pela característica da sociedade, prestadora de serviços profissionais de auditoria contábil, que exige habilitação técnica específica, fica estabelecido que não será aceito como sócio pessoa que não tenha a citada habilitação técnica, nos termos da Resolução CFC nº 1.166/09. Concordam também os sócios, por essa razão e por outras, que, no caso de qualquer dos sócios vir a romper ou ter rompido, por qualquer motivo, sua relação matrimonial, o cônjuge, em nenhuma hipótese, será admitido como sócio, recebendo, se for o caso, sua participação na forma do parágrafo primeiro desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro – Os sócios, que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão, em não havendo mais o "affectio societatis", promover a exclusão de sócio, bastando, para isto, que promovam a competente alteração contratual, ficando, nesse caso, suprimida a assinatura do sócio excluído, comunicando-o formalmente, e pagando-lhe o valor das suas quotas de capital na forma do parágrafo primeiro desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Código Civil Brasileiro e toda a legislação aplicável à espécie, ficando eleito o foro da comarca de Belo Horizonte – MG para solução de qualquer litígio advindo do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

(Handwritten signatures and initials follow, including '6', 'K', 'J', 'M', 'S', 'P', 'G', 'B', 'A', 'C', 'D', 'E', 'F', 'H', 'I', 'L', 'N', 'O', 'Q', 'R', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and a circled '62').

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2011



Alexandre Lopes Lacerda

José Renato Gomes de Assumpção

Josenildo Pedreira Mendes

Roselaine Gonçalves

José Miguel Barros de Rezende

Gilberto Galinkin

Cristina Braga de Oliveira

Nestor Ferreira Campos Filho

Testemunhas:

Mauro Cezar Pereira
CPF: 013.073.396-20
CI: 6.300 - CRA/MG

Marcelo Vieira Leal
CPF: 012.029.896-16
CI: 29.514 - CRA/MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3578
www.cartoriopeopessoasjuridicas.com.br - carrpj@uol.com.br

BAKER TILLY BRASIL MG CONSULTORES & AUDITORES
VERBADO(A) SCB O Nº67 no registro 74215, no Livro A, em
04/02/2011.
Belo Horizonte, 04/02/2011.

Oficial: Dr. José Nadi Néri
Escreventes Substitutos: Dr. Aníbal Skackauskas D. da Silva
Ana Paula Néri Silveira

Emol. R\$ 1,82 TFJ: R\$ 0,64 Rec: R\$ 0,11 Total: R\$ 2,57



Selo de Fiscalização
CDH 48928

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.230.862/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1990
NOME EMPRESARIAL BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA		
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO LOJA: A; LOJA: B; LOJA: C; LOJA: D; LOJA: E;
CEP 30.130-141	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **24/03/2011** às **09:40:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

TÍTULO DO PROJETO
TA 048/11
Doc. _____
Cheque _____

Termo de Abertura

Página: 1

Contém este livro diário N. 000022 , 0384 páginas,
numeradas eletrônica e seguidamente do N. 0001 ao 0384 e servirá
para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do
contribuinte abaixo descrito:



TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc.
Cheque

Nome da Empresa: Baker Tilly Brasil MG Auditores Independ
Endereço: Rua Paraíba, 1000

Complemento: Lojas A,B,C,D,E

Cidade: BELO HORIZONTE

Estado: MG

CEP: 30130-141

Bairro: Funcionários

Registro na Junta/Cartório: CCPJ: 74.215

Inscrição Estadual: Isento

CNPJ: 26.230.862/0001-02

Inscrição Municipal: 381627/001-X

Nome do Contador: Sirlene Vertelo Viana

CRC do Contador: 1 MG-057271/O-4 -

Nome do Titular: Aci Heli Coutinho

CPF do Titular: 129.329.736-49

Formação Contador: Técnico

Período Contábil: 01/01/2010 à 31/12/2010

Data do Registro da Constituição: 07/03/1990


Titular da Empresa ou seu Representante Legal
Aci Heli Coutinho


Contador Responsável
Sirlene Vertelo Viana



BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em reais)**

ATIVO	Notas	2010	2009
CIRCULANTE			
Caixa		8.496,60	434.737,60
Bancos conta movimento		145.342,94	6.984,81
Contas a receber de clientes		1.730.288,89	766.717,32
Outros Creditos		274.673,99	31.037,33
Total do ativo circulante		2.158.802,42	1.239.477,06
NÃO CIRCULANTE			
Depositos Judiciais		531.956,69	
Emprestimos			
S.C.P		17.854,34	
Imobilizado		363.300,00	
(-) Depreciação			
		913.111,03	
TOTAL DO ATIVO			
		3.071.913,45	1.239.477,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

66

BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em reais)**

PASSIVO	Notas	2010	2009
CIRCULANTE			
Fornecedores		101.276,72	138.817,59
Salários e Encargos		216.066,92	70.789,71
Obrigações Tributárias		253.625,05	38.581,21
Empréstimos e Financiamentos		13.521,33	
Provisões		193.158,62	23.538,44
Adiantamentos Diversos		6.000,00	551,25
Total do passivo circulante		783.648,64	272.278,20
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		531.956,69	
Empréstimos		494.826,03	503.227,67
Total do passivo não circulante		1.026.782,72	503.227,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		600.000,00	200.000,00
Reservas de Lucros		661.482,09	263.971,19
Total do patrimônio líquido		1.261.482,09	463.971,19
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		377,00	1.239.477,06




BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em reais)**

	2010	2009
Receita Operacional Bruta	5.292.274,00	2.466.262,37
Impostos sobre os serviços e cancelamentos	(34.383,15)	(16.034,80)
Receita Líquida	5.257.890,85	2.450.227,57
 Custo dos produtos vendidos		
 Lucro bruto	5.257.890,85	2.450.227,57
 Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(984.206,57)	(867.245,63)
Despesas com Pessoal	(1.440.116,50)	(562.399,55)
Despesas Financeiras	(29.242,64)	(29.969,33)
Despesas Tributárias	(694.217,34)	(257.163,54)
Receitas Operacionais	1.075,64	1.605,67
	(3.146.707,41)	(1.715.172,38)
 Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.111.183,44	735.055,19
 Imposto de renda		
Contribuição social		
 Lucro líquido do exercício	2.111.183,44	735.055,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

63

BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
 (Em reais)

	Capital Social	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008			
Lucro líquido do exercício	200.000,00	1.230.558,03	1.430.558,03
Distribuição de Resultados		735.055,19	735.055,19
		(1.701.642,03)	(1.701.642,03)
Saldos em 31 de dezembro de 2009			
Aumento Capital Social por incorporação	200.000,00	263.971,19	463.971,19
Lucros Acumulados incorporados	400.000,00	400.000,00	
Lucro líquido do exercício		2.228.517,57	2.228.517,57
Distribuição de Resultados		2.111.183,44	2.111.183,44
		(3.942.190,11)	(3.942.190,11)
Saldos em 31 de dezembro de 2010			
	600.000,00	661.482,09	1.261.482,09




As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em reais)

	<u>2010</u>
Atividade operacionais	
Lucro líquido do exercício	2.111.183,44
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	
Depreciação	
Valor residual de bens do imobilizado baixados	
Encargos de empréstimos não pagos	
Subtotal	2.111.183,44
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante	
Diminuição de contas a receber de clientes	(963.571,57)
Diminuição de estoques	
Aumento de impostos a compensar	(243.636,66)
Diminuição de adiantamentos diversos	
Diminuição de outros ativos circulantes	
Aumento de depósitos judiciais	
Diminuição Empréstimos de empresas Coligadas	
Aumento de Outros Ativos Não Circulante	(17.854,34)
	(1.225.062,57)
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante	
Aumento de fornecedores	(37.540,87)
Diminuição de impostos a recolher	215.043,84
Aumento de remunerações e encargos a pagar	145.277,21
Diminuição de Empréstimos	13.521,33
Aumento de adiantamentos diversos	5.448,75
Aumento de Provisões	169.620,18
Aumento de empréstimos de empresas coligadas	
Aumento no imposto de renda e contribuição social diferidos	
	511.370,44
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.397.491,31
Atividade de investimento	
Aquisição bens do ativo imobilizado, inclusive bens arrendados	(363.300,00)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimento	(363.300,00)
Atividade de financiamento	
Financiamentos e empréstimo obtidos	(8.401,64)
Pagamentos de Lucros Distribuídos	(3.942.190,11)
Recebimento de dividendos	
Pagamentos de juros sobre o capital próprio	
Aumento Capital Social por incorporação	400.000,00
Lucros Acumulados incorporados	2.228.517,57
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(1.322.074,18)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(287.882,87)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	441.722,41
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	153.839,54
Variação no exercício	(287.882,87)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE JULHO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Em reais)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador.

2. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

Foram incorporadas por esta Sociedade, com data base de 31/07/2010, as empresas Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes, com sede em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.766.482/0001-10, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital sob o nº 99.240, Livro A, em 25/09/1998, nº CRC/MG sob o nº 6.422/O e na CVM sob o nº 7.749 e Controlnet – Contadores & Auditores, também com sede em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.878/0001-48, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital sob o nº 97.677, Livro A, em 08/04/1998, e no CRC sob o nº 6.741/O. Foi realizado um Protocolo de Intenção e Justificativa de Incorporação em 16/08/2010 , de acordo com a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na lei das Sociedades por Ações, nas alterações trazidas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Caixa e equivalentes de caixa**

São classificados como Disponível os saldos positivos das contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata.

b) Duplicatas a receber

Estão apresentadas a valores de realização, e não são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa, pois a Administração pressupõe não ser necessário.

c) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

5. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil e tributária, atividades contábeis e auditoria contábil.

6. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na lei das Sociedades por Ações, nas alterações trazidas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

7. CAIXA E BANCOS

	2010	2009
Caixa geral	8.496,60	434.737,60
Bancos	<u>145.342,94</u>	<u>6.984,81</u>
Total	<u>153.839,54</u>	<u>441.722,41</u>

8. MÚTUO COM PESSOAS LIGADAS

	31/12/10	31/12/09
Passivos		
CLR Advogados	479.910,97	109.375,58
CLR Auditores	-	176.936,56
Controlnet	-	216.915,53
	<u>479.910,97</u>	<u>503.227,67</u>

9. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito da empresa em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 600 mil (duzentos mil reais), representado por 600 mil (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado.

DIRETORIA EXECUTIVA



Aci Heli Coutinho
Sócio-Diretor

Alexandre Lopes Lacerda
Sócio-Diretor



RESPONSÁVEL

Sirlene Vertelo Viana
Técnico-Contábil
CRC/MG – 57.271

Termo de Encerramento

Página: 384

Contém este livro diário N. 000022 , 0384 páginas,
numeradas eletrônica e seguidamente do N. 0001 ao 0384 e serviu
para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do
contribuinte abaixo descrito:



Nome da Empresa: Baker Tilly Brasil MG Auditores Independ

Endereço: Rua Paraíba, 1000

Complemento: Lojas A,B,C,D,E

Cidade: BELO HORIZONTE

Estado: MG

CEP: 30130-141

Bairro: Funcionários

Registro na Junta/Cartório: CCPJ: 74.215

Inscrição Estadual: Isento

CNPJ: 26.230.862/0001-02

Inscrição Municipal: 381627/001-X

Nome do Contador: Sirlene Vertelo Viana

CRC do Contador: 1 MG-057271/O-4 -

Nome do Titular: Aci Heli Coutinho

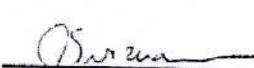
CPF do Titular: 129.329.738-49

Formação do Contador: Técnico

Período Contábil: 01/01/2010 à 31/12/2010

Data do Registro da Constituição: 07/03/1990


Titular da Empresa ou seu Representante Legal
Aci Heli Coutinho


Contador Responsável
Sirlene Vertelo Viana

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc. _____
Cheque _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DE SOCIEDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MG-005455/O-1**VÁLIDO ATÉ: 31.03.2012****IDENTIFICAÇÃO:**

DENOMINAÇÃO : BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES
NOME DE FANTASIA... :
CATEGORIA : SOCIEDADE
CNPJ : 26.230.862/0001-02
ENDERECO : R PARAIBA 1000 LJ A,B,C,D,E - FUNCIONARIOS - BELO HORIZONTE - MG - 30130-141

ATIVIDADES : CONTABILIDADE,AUDITORIA

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
MG-024688/O-9	JOSE RENATO GOMES DE ASSUMPCAO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-035718/O-8	GILBERTO GALINKIN	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-041842/O-4	ALEXANDRE LOPES LACERDA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-056269/O-1	JOSE MIGUEL BARROS DE REZENDE	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 18.03.2011 as 15:53:01.

Válido até: 31.03.2012.

Código de Controle: 57666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DE SOCIEDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO N° MG-005455/O-1**VÁLIDO ATÉ: 31.03.2012****IDENTIFICAÇÃO:**

DENOMINAÇÃO..... : BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES
NOME DE FANTASIA... :
CATEGORIA : SOCIEDADE
CNPJ : 26.230.862/0001-02
ENDEREÇO : R PARAIBA 1000 LJ A,B,C,D,E - FUNCIONARIOS - BELO HORIZONTE - MG - 30130-141

ATIVIDADES : CONTABILIDADE,AUDITORIA

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
MG-024688/O-9	JOSE RENATO GOMES DE ASSUMPCAO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-035718/O-8	GILBERTO GALINKIN	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-041842/O-4	ALEXANDRE LOPES LACERDA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-056269/O-1	JOSE MIGUEL BARROS DE REZENDE	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 18.03.2011 as 15:53:01.

Válido até: 31.03.2012.

Código de Controle: 57666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
05/01/2011CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/04/2011

NOME: BAKER TILLY BRASIL MG AUDTORES INDEPENDENTES

CNPJ/CPF: 26.230.862/0001-02

LOGRADOURO: PARAIBA

NÚMERO: 1000

COMPLEMENTO: B

BAIRRO: FUNCIONARIOS

CEP: 30130141

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2011000055096266

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02213835/0001-55

Razão Social: COUTINHO LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: R SANTA RITA DURAO 852 ANDAR 2 SLS 24 A 27 /
FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30140-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2011 a 16/04/2011

Certificação Número: 2011031816114533266967

Informação obtida em 18/03/2011, às 16:11:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Confirmação da Autenticidade de Certidão de Débito Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **255.487/2011-9**

Número de Controle: **7111.9D3B.9347.7EC7**

Emitida em **23/03/2011** requerida às **17:30:28**

Validade: **23/04/2011**

Nome: BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ: 26.230.862/0001-02

Endereço: RUA PARAIBA 1000 LOJA: A; LOJA: B; LO SAVASSI - 30130 141

Inscrição Municipal: 381627001X

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 661962010-11001014

Nome: BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 26.230.862/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/10/2010.

Válida até 17/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 661942010-11001014

Nome: BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 26.230.862/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/10/2010.

Válida até 17/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 26.230.862/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:39:42 do dia 20/12/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2011.

Código de controle da certidão: **4964.6656.5B29.195F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 661962010-11001014

Nome: BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ: 26.230.862/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/10/2010.

Válida até 17/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 661942010-11001014

Nome: BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 26.230.862/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/10/2010.

Válida até 17/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 26.230.862/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:39:42 do dia 20/12/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2011.

Código de controle da certidão: **4964.6656.5B29.195F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREMIUM
contabilidade e assessoria
Perícia & Auditoria

TÍTULO DO PROJETO
TA 0481AN
Doc.
Cheque

(86)



Apresentação

A PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA acrescenta no mercado de Brasília um atendimento aprimorado, direcionado a oferecer serviços profissionais bem qualificados, visando à estrutura de seus clientes, atendendo com eficiência as suas necessidades. Os serviços são informatizados, direcionados a um padrão elevado de organização, pois a empresa possui uma estrutura tecnológica avançada com equipamentos, como computadores integrados em rede e sempre com um contínuo investimento.

É interesse da PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA, assessorar seus clientes, colaborando no seu desenvolvimento e crescimento de suas atividades. Os serviços de contabilidade são entregues mensalmente para acompanhamento administrativo e financeiro.

Em suas dependências conta com funcionários dedicados e eficientes no atendimento aos clientes, qualificados em suas áreas de envolvimento profissional junto ao escritório que vêm trabalhando para o desenvolvimento pessoal, profissional e dando sua contribuição junto à sociedade. A experiência e o conhecimento destes profissionais estão a serviço da sua empresa através de uma moderna administração. Orientados pelo princípio básico de que cada organização possui estrutura e métodos administrativos próprios e distintos, a PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA apresenta-se com objetivo de equacionar os problemas inerentes à administração de maneira personalizada, visando atender plenamente as necessidades de seus clientes, sem ferir os padrões técnicos e éticos.

Reafirmamos nosso progresso ao obtê-lo como nosso cliente.

TÍTULO DO PROJETO
TA 848111
Doc. _____
Cheque _____



Histórico

Em 1999, Elane Ferreira de Carvalho, formada pela UNEB - União Educacional de Brasília-UNEB em Ciências Contábeis já traçava o seu destino profissional.

Em 1º de setembro de 2001, fundou o Escritório Premium Contabilidade & Assessoria, hoje como PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA, localizado à SEPS 705/905 Bloco B, salas 219 e 221, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal.

Buscando sempre o aperfeiçoamento profissional, obteve formação como PERITA JUDICIAL pela AEUDF – Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal em novembro de 2003 e posteriormente PÓS GRADUOU-SE COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA, AUDITORIA E PERÍCIA através do IBEP pela Universidade Federal de Tuiuti do Paraná, sendo então nomeada como Perita do Juízo em uma das Varas da Justiça Federal do DF. Para manter-se atualizada fez outros cursos, dentre eles o de ANÁLISE E PLANEJAMENTO FINANCEIRO e o de GESTÃO EMPRESARIAL/CONTABILIZANDO O SUCESSO através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

A PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA tornou-se especializada em Consultoria Contábil, Fiscal, Financeira, Administrativa, Trabalhista, além de Auditoria e Perícia, bem como, serviços de assessoria voltada às Pessoas Jurídicas em geral, com atuação nos âmbitos Federal e Estadual.

A partir de 01 de março de 2008, ELANE FERREIRA DE CARVALHO, já estabelecida com o Escritório Individual com o nome fantasia PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERÍCIA E AUDITORIA, formou também a Sociedade CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. personalizando com o Nome Fantasia: PREMIUM CONTADORES ASSOCIADOS:

Iara Souza da Silva, graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade Michelangelo do DF; atua desde 2001 na área contábil e fez cursos de especialização em Departamento Pessoal pelo SENAC-RJ, cursos de conectividade, contratos, legislação trabalhista, lucro real, simples nacional, entre outros. Trabalhou na PREMIUM no ano de 2001 e a partir de 2003 exerce na PREMIUM funções de supervisão e gerenciamento, e passou a participar da sociedade devido aos méritos que possui através de muito trabalho com dedicação, competência, lealdade, etc.

Álvaro Vitor Abreu, bacharel em Ciências Contábeis desde novembro de 2004. Trabalhou de 2002 a 2004 na PREMIUM e após esse período adquiriu novas experiências no setor administrativo da Brasil Telecom S/A. e no BANESPA S/A. nas áreas administrativa, trabalhista e contábil; participou dos cursos: Excelência no atendimento; A Arte de Encantar o Cliente; Tratamento Preferencial; Linguagens de Tratamento e Trabalhando em Equipe; Para Atender Melhor e na Empresa Aleixo Contabilidade Ltda. Atuou como Encarregado do Setor de Contabilidade. Neste ano, retornou à PREMIUM para participar como sócio, assumindo as áreas contábil e fiscal.

Lucio Flavio Grosso Rezende, formado pelo CEB-Centro de Educação Brasileiro/RJ EM 1998, como Contabilista; especializou-se na área comercial durante nove anos como Gerente em Vendas, na empresa Rebrun Confecções. Formou-se em 2004 como Bacharel em Teologia pela STBBR/RJ com especialização em administração eclesiástica, área que atua desde abril de 2005 como Pastor presidente. Neste ano, ingressou na PREMIUM para participar como sócio, buscando atuar nas diversas áreas administrativa, fiscal e contábil.

Fortalecidos agora também pelos laços profissionais, aprimoraremos cada vez mais os serviços conquistando o sucesso da PREMIUM e de nossos clientes.

NOSSO NEGÓCIO:

- Assessorar, colaborar no desenvolvimento e crescimento das atividades dos clientes.
- Constituição e Registro de Empresas nos órgãos competentes.
- Prestar serviços e informações com rapidez e segurança.
- Realizar as tarefas necessárias ao atendimento da Legislação, abrangendo os departamentos da empresa, tais como, de Registros Processuais, Pessoal, Fiscal e Contábil.
- Manter com nossos clientes uma relação próxima, possibilitando-nos conhecer suas reais necessidades e interesses. Isto permite desenvolver soluções adequadas e orientadas para resultados efetivos.

NOSSOS COMPROMISSOS:

Clareza, Comprometimento, Confiança, Conhecimento, Criatividade, Desenvolvimento, Empreendedorismo, Espírito de Equipe, Organização, Qualidade, Rentabilidade, Satisfação.

PRINCÍPIOS:

Maior Patrimônio: NOSSO CLIENTE.

Qualidade e ética nas tomadas de decisões.

Confidencialidade.

Equipe Capacitada, Motivada e Valorizada.

Informação, Tecnologia e Aprimoramento constante.

Crescimento e Desenvolvimento, minimizando custos e maximizando resultados.

DIFERENCIAIS COMPETITIVOS:

- Equipe com grande visibilidade/credibilidade e experiência no mercado de serviços;
- Apoio em empresa de consultoria especializada, tecnologia de ponta e parcerias em nos segmentos de ação empresarial visando a solução dos problemas organizacionais;
- Geração contínua de novas idéias; preocupação com a sua divulgação junto aos CLIENTES.

MISSÃO

Nossa missão é proporcionar aos clientes soluções viáveis aos problemas impostos pelo mercado, direcionando o crescimento e a solidez de suas empresas. Atuar no mercado contábil, fiscal, tributário, fornecendo serviços de qualidade que possibilitem o cumprimento das obrigações legais. Fornecer serviços, visando sempre a parceria e gerando satisfação, priorizando o bom atendimento aos clientes.

VISÃO

Profissionais capacitados que prestam serviços de forma atenta às modificações da legislação e também de natureza societária e fiscal, orientando e modificando de acordo com as necessidades de cada cliente, sempre dando ênfase na qualidade, direcionando assim o crescimento de nossa empresa alcançando seus objetivos de obter excelentes resultados no negócio.

VALORES:

Qualidade – A qualidade dos serviços ao cliente e sua satisfação é a nossa principal prioridade.

Clientes – O sucesso dos nossos clientes através dos resultados direcionados de nossa assessoria é nossa maior recompensa.

Pessoas – Cada sócio e colaborador da nossa empresa, tornam-se a razão da nossa força. O envolvimento e o trabalho em equipe são essenciais para o nosso sucesso.

Integridade – A nossa empresa baseia-se numa gestão honrada e responsável.

Crescimento – A busca da excelência é a nossa razão de ser.





A PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA através de Elane Ferreira de Carvalho, Contadora, inscrita no CRC/DF sob o nº 014068/0-8, CF/DF 07427555/001-30, estabelecida no SEPS 705/905, Centro Empresarial Asa Sul, Conjunto B, Salas 219 e 221, Asa Sul, Brasília-DF, buscando expandir no mercado de Brasília e visando contribuir com empresas, escolas, faculdades, igrejas, associações e instituições evangélicas ou filantrópicas, está favorecendo possíveis clientes com **ASSESSORIA GRATUITA POR 30 DIAS**.

A PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA tem uma equipe de profissionais capacitados nas áreas de contabilidade, tributária, trabalhista, assessoria empresarial, bem como na área processual de regularização e manutenção de registros e inscrições de pessoas jurídicas junto aos órgãos do governo e cartórios e deseja conquistar clientes a fim de favorecê-los com serviços de qualidade que direcionem a estrutura e organização das pessoas jurídicas, proporcionando maiores resultados.

Entraremos novamente em contato para verificar a possibilidade de marcar uma reunião com V.Sa. a fim de fazê-los obter maiores conhecimentos sobre nossos serviços.

Na certeza de vossa apreciação, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília, ____ / ____ / 2008

Elane de Carvalho
CRC/DF 014068/0-8
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - ASSESSORIA GRATUITA A POSSÍVEIS CLIENTES

*Consulta/INSS
Consulta/GDF
Consulta/CEF
Consulta/Secretaria da Receita Federal
Consulta Junta Comercial do DF
Consulta Administração*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PREMIUM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 53 2 0115991-4	CNPJ 05.277.016/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/09/2002	Data de Início de Atividade 01/08/2002
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
SEPS EQ 705/905 CJ B SL 219, CENTRO EMPRESARIAL ASA SUL, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, 70.390-055

Objeto Social

ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO AS EMPRESAS.

Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)		Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	3.000,00	SOCIO			
ELANE FERREIRA DE CARVALHO PINTO 716.996.861-49	3.000,00	SOCIO	Sócio Gerente		XXXXXX
IARA SOUZA DA SILVA 993.222.505-34	2.000,00	SOCIO			XXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/08/2007

Número: 20070465274

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERACAO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BRASÍLIA - DF, 01 de abril de 2011

ANTONIO CELSO G.MENDES
SECRETARIO-GERAL

TÍTULO DO PROJETO

TA 048/11

Doc. _____

Chave: _____

610

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ELANE FERREIRA DE CARVALHO PINTO, brasileira, casada, empresária, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascida em 18/10/1963, portador da CI nº 114.318.713-4 RFB/ME e do CPF nº 716.996.861-49, filha de Odeildo Cabral de Carvalho e Maria Neuza Ferreira de Carvalho, residente e domiciliada na SHCE 1105 Bloco B Apartamento 401 Cruzeiro Novo - Brasília-DF; e **LEANDRO DE CARVALHO PINTO**, solteiro, estudante, natural de Brasília-DF, nascido em 04/06/1981, portador da CI nº 113.870.314-3 RFB/ME, e do CPF nº 708.110.751-68, filho de Ival Magdalena Pinto e Elane Ferreira de Carvalho Pinto, residente à SHCE 1105 Bloco B Apartamento 401 Cruzeiro Novo - Brasília/DF, resolvem de pleno e comum acordo, pelo presente instrumento particular, constituir uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda., sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de **PREMIUM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, e terá sede no SEPS 705/905 Bloco B Sala 213 Centro Empresarial Asa Sul - Asa Sul - Brasília-DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - A direção da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de agosto de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo: **.SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA - O capital Social será de R\$ 5.000,00, dividido em (5.000) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
ELANE FERREIRA DE CARVALHO PINTO	4.900	98	4.900,00
LEANDRO DE CARVALHO PINTO	100	2	100,00
TOTAL	5.000	100	5.000,00

PARÂMETRO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01.08.2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TÍTULO DO PROJETO
TA 048/11
Doc. _____
Chaque _____

estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada é retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perda apurada.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo impossível ou inexistindo o interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantarão, conforme entendimento vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o Fórum de Brasília- DF, para qualquer ação fundada neste contrato.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

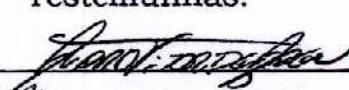
E por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

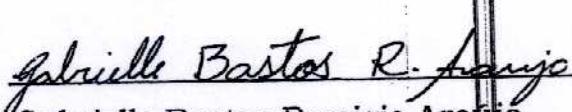
Brasília-DF, 26 de julho de 2002.

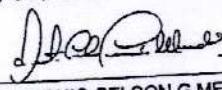

Elane Ferreira de Carvalho Pinto
CI 114187713-4 RFB/MEX


Leandro de Carvalho Pinto
CI 113870314-3 RFB/MEX

Testemunhas:


Alvaro Vitor de Abreu
CI 1.850.388 SSP/DF


Gabrielle Bastos Remigio Araújo
CI 1787215 SSP/DF DE NOTAS MUNICÍPIO LEMOS
RECONHECO e dou fe por SEU MANA a(s)
firma(s) de:
CaTzDxx3-ELANE FERREIRA DE CARVALHO...
PINTO...
CaTzK693-LEANDRO DE CARVALHO PINTO...
Em testemunha
Brasília-DF, 26 de 2002

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2002	
SOB O NÚMERO: 53201159914	
Protocolo: 02/049385-1	ANTONIO CELSON G.MENDES SECRETARIO-GERAL
PREMIUM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	

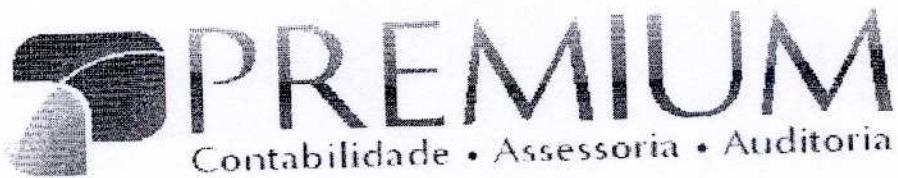
~~RECONHECO e dou fe por SEU MANA a(s)
firma(s) de:
CaTzDxx3-ELANE FERREIRA DE CARVALHO...
PINTO...
CaTzK693-LEANDRO DE CARVALHO PINTO...~~

~~Em testemunha
Brasília-DF, 26 de 2002~~

~~JOAO R.DA SILVA/ABRIL 2002
WASHINGTON D.C. 20524
ESCREVENDO NO ESTADOS UNIDOS - DPR~~

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc.
Cheque

Falta
assinatura Pierina



Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: <u>01/07/11</u>
Nome: Karine Santos
Assinatura:
CPF: 963.131.021-34



Apresentação

A PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA acrescenta no mercado de Brasília um atendimento aprimorado, direcionado a oferecer serviços profissionais bem qualificados, visando à estrutura de seus clientes, atendendo com eficiência as suas necessidades. Os serviços são informatizados, direcionados a um padrão elevado de organização, pois possui uma estrutura tecnológica com equipamentos, como computadores integrados em rede e sempre com um contínuo investimento.

É interesse da PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA, assessorar seus clientes, colaborando no seu desenvolvimento e crescimento de suas atividades.

Em suas dependências conta com funcionários dedicados e eficientes no atendimento aos clientes, qualificados em suas áreas de envolvimento profissional junto ao escritório que vêm trabalhando para o desenvolvimento pessoal, profissional e dando sua contribuição junto à sociedade. A experiência e o conhecimento destes profissionais estão a serviço da sua empresa através de uma moderna administração. Orientados pelo princípio básico de que cada organização possui estrutura e métodos administrativos próprios e distintos, a PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA apresenta-se com objetivo de equacionar os problemas inerentes à administração de maneira personalizada, visando atender plenamente as necessidades de seus clientes, sem ferir os padrões técnicos e éticos.

Reafirmamos nosso progresso ao obtê-lo como nosso cliente.



Histórico

Em 1999, ELANE FERREIRA DE CARVALHO, formada pela UNEB - União Educacional de Brasília-UNEB em Ciências Contábeis já traçava o seu destino profissional.

Em 1º de setembro de 2001, fundou o Escritório Premium Contabilidade & Assessoria, hoje como PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA, localizado à SEPS 705/905 Bloco B, Salas 219 e 221, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal. CEP 70390-055.

Buscando sempre o aperfeiçoamento profissional, obteve formação como PERITA JUDICIAL pela AEUDF – Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal em novembro de 2003 e posteriormente **PÓS GRADUOU-SE COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA, AUDITORIA E PERÍCIA** através do IBEP pela Universidade Federal de Tuiuti do Paraná, sendo então nomeada como Perita do Juízo em uma das Varas da Justiça Federal do DF. Para manter-se atualizada fez outros cursos, dentre eles o de ANÁLISE E PLANEJAMENTO FINANCEIRO e o de GESTÃO EMPRESARIAL/CONTABILIZANDO O SUCESSO através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

A PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERICIA E AUDITORIA tornou-se especializada em Consultoria Contábil, Fiscal, Financeira, Administrativa, Trabalhista, além de Auditoria, bem como, serviços de assessoria voltada às Pessoas Jurídicas em geral, com atuação nos âmbitos Federal e Estadual.

A partir de 01 de março de 2008, ELANE FERREIRA DE CARVALHO, já estabelecida com o Escritório Individual com o nome fantasia PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, PERÍCIA E AUDITORIA, formou também a Sociedade CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. personalizando com o Nome Fantasia: PREMIUM CONTADORES ASSOCIADOS.

Nossos aprimoramentos profissional e empresarial visa conquistar o sucesso de nossos clientes e da nossa empresa.

NOSSO NEGÓCIO:

- Assessorar, colaborar no desenvolvimento e crescimento das atividades dos clientes.
- Constituição e Registro de Pessoas Jurídicas nos órgãos competentes.
- Prestar serviços e informações com rapidez e segurança.
- Realizar as tarefas necessárias ao atendimento da Legislação, abrangendo os departamentos da empresa, tais como, de Registros Processuais, Pessoal, Fiscal e Contábil.
- Manter com nossos clientes uma relação próxima, possibilitando-nos conhecer suas reais necessidades e interesses. Isto permite desenvolver soluções adequadas e orientadas para resultados efetivos.

NOSSOS COMPROMISSOS:

Clareza, Comprometimento, Confiança, Conhecimento, Criatividade, Desenvolvimento, Empreendedorismo, Espírito de Equipe, Organização, Qualidade, Rentabilidade, Satisfação.

PRINCÍPIOS:

Maior Patrimônio: NOSSO CLIENTE.

Qualidade e ética nas tomadas de decisões.

Confidencialidade.

Equipe Capacitada, Motivada e Valorizada.

Informação, Tecnologia e Aprimoramento constante.

Crescimento e Desenvolvimento, minimizando custos e maximizando resultados.

DIFERENCIAIS COMPETITIVOS:

- Equipe com grande visibilidade/credibilidade e experiência no mercado de serviços;
- Apoio em empresa de consultoria especializada, tecnologia de ponta e parcerias em nos segmentos de ação empresarial visando à solução dos problemas organizacionais;
- Geração contínua de novas idéias; preocupação com a sua divulgação junto aos CLIENTES.

PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA

Contadora: Elane Carvalho CRC/DF 014068/O-8 • Telefones: (61)39644605 • 39649328 • 99867013
Email: elane.carvalho@premiumcontabil.com.br • www.premiumcontabil.com.br
SEPS 705/905 Bloco B, Salas 219 e 221, Asa Sul, Brasília-Distrito Federal, CEP 70390-055

(a8)

MISSÃO

Nossa missão é proporcionar aos clientes soluções viáveis aos problemas impostos pelo mercado, direcionando o crescimento e a solidez de suas empresas. Atuar no mercado contábil, fiscal, tributário, fornecendo serviços de qualidade que possibilitem o cumprimento das obrigações legais. Fornecer serviços, visando sempre à parceria e gerando satisfação, priorizando o bom atendimento aos clientes.

VISÃO

Profissionais capacitados que prestam serviços de forma atenta às modificações da legislação e também de natureza societária e fiscal, orientando e modificando de acordo com as necessidades de cada cliente, sempre dando ênfase na qualidade, direcionando assim o crescimento de nossa empresa alcançando seus objetivos de obter excelentes resultados no negócio.

VALORES:

Qualidade – A qualidade dos serviços ao cliente e sua satisfação é a nossa principal prioridade.

Clientes – O sucesso dos nossos clientes através dos resultados direcionados de nossa assessoria é nossa maior recompensa.

Pessoas – Cada sócio e colaborador da nossa empresa tornam-se a razão da nossa força. O envolvimento e o trabalho em equipe são essenciais para o nosso sucesso.

Integridade – A nossa empresa baseia-se numa gestão honrada e responsável.

Crescimento – A busca da excelência é a nossa razão de ser.

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc. _____
Cheque _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

Contrato de prestação de serviços que fazem as partes, CBTARCO - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, associação civil, pessoa jurídica do direito privado, com sede no SCS Qd. 01 Bloco D sala 111 Ed JK, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70308-900, inscrita no CNPJ 68.760.693/0001-54, aqui denominada **contratante**; e ELANE PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA, através de **ELANE FERREIRA DE CARVALHO**, Contadora, inscrita no CRC/DF sob o nº 014068/0-8, CF/DF 07427555/001-30, e **CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.559.229/0001-35, CF/DF nº. 07.503.829/001-63, estabelecidas no SEUPS 705/905, Centro Empresarial Asa Sul, Bloco B, Salas 219 e 221, Brasília-DF, aqui denominadas **contratada**, que fazem conforme as cláusulas seguintes:

I - OBJETO

I - OBJETO
O objeto da presente **PROPOSTA** é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA sobre as demonstrações contábeis da CBTARCO - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2010.

II. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O escopo básico dos trabalhos para o exercício de 2010 compreende:

- . Acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados durante o exercício.
 - . Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros auxiliares.
 - . Conferência dos clientes e fornecedores, credores, e devedores de natureza diversa.
 - . Conferência dos bens patrimoniais e de seus controles e registros.
 - . Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para o período de 01 DE JANEIRO DE 2010 à 31 DE DEZEMBRO DE 2010; com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados.
 - . Emissão do parecer de auditoria, assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício findo.

. Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis do exercício, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (parecer dos auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como relatório de auditoria, na forma longa, com indicação de procedimentos corretivos, se pertinente.

Os trabalhos de auditoria serão conduzidos de conformidade com a Resolução CFC - Conselho Federal de Contabilidade nº 820/97, de 17.12.1997 (Normas de Auditoria Independentes das Demonstrações Contábeis), Resolução CFC nº 821/97 de 17.12.1997 (Normas Profissionais de Auditor Independente), normas instituídas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e legislação específica do Contratante, caso haja.

Os procedimentos de auditoria a serem aplicados pela **PREMIUM, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA** são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre os demonstrativos contábeis, e abrangem testes de observância e testes substantivos. A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes amostragens, com base na análise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de um relatório sobre os demonstrativos contábeis.

Os testes de observâncias e substantivos levam em consideração as seguintes técnicas básicas:

- (a) inspeção. exame de registros, documentos e de ativos tangíveis;
- (b) observação. acompanhamento de procedimento quando de sua execução;
- (c) investigação e confirmação. obtenção de informação perante as pessoas ou entidades condecoradoras da transação dentro ou fora da Entidade;
- (d) cálculo. conferência da exatidão aritmética de documentos comprobatórios, registros e demonstrações contábeis e outras circunstâncias; e
- (e) revisão analítica. verificação do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vista à identificação de situação ou tendências atípicas.

A auditoria contábil será realizada, inclusive, nos registros gerados pelo processamento eletrônico de dados (se necessário) e em outros que mantidos pela ENTIDADE devam sofrer exames para os fins propostos.

Os trabalhos serão planejados e, apropriadamente, supervisionado pela **PREMIUM, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA** e serão conduzidos em harmonia com as atividades da ENTIDADE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos seus serviços e horários de trabalho estabelecidos pelas normas internas.

Na execução dos trabalhos, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- (a) utilização de pessoal com experiência e treinamento profissional adequado, estando a responsável técnica habilitada perante os órgãos competentes;
- (b) planejamento adequado e supervisão satisfatória dos trabalhos dos assistentes;
- (c) avaliação dos sistemas contábil e de controles internos; e

(d) inspeção baseada, principalmente, nos registros contábeis, podendo ser estendida, se julgado necessário pela **PREMIUM, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA**, aos registros de quaisquer outros setores da ENTIDADE.

As inspeções serão efetuadas na base de testes (amostragem), o que significa dizer que não abrangerão cada transação de *per si*.

Os trabalhos serão executados nas dependências da CONTRATADA, com base em documentos e informações fornecidas pela CONTRATANTE. Os documentos e as informações fornecidas serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE no que tange a sua idoneidade.

III. DOS PRAZOS PARA ENTREGA DO PARECER E DO RELATÓRIO DA AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria, objeto desta proposta, deverão ser concluídos, com a apresentação do parecer, em até 30(trinta) dias após a comunicação de que as demonstrações contábeis estão prontas para serem auditadas.

O referido relatório tem as seguintes finalidades:

- . relatar os exames e procedimentos efetuados pelo auditor;
 - . alertar a administração da Entidade sobre aspectos que possam acarretar ressalvas no Parecer;
 - . apresentar recomendações para aprimoramento dos Controles Internos (CIs).
- Os trabalhos serão executados de forma atender aos prazos que porventura a ENTIDADE esteja obrigada.

Cronograma físico dos trabalhos sugerido:

IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

IV.1. PREMIUM, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA obriga-se a apresentar, no término dos trabalhos, à Administração da ENTIDADE, parecer constante do item contendo o resultado dos trabalhos.

. Planejamento dos trabalhos.

- . Avaliação e diagnóstico contábil dos controles internos do .contas a receber. e recursos humanos.
- . Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica) bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do exercício de 2010.
- . Avaliação e diagnóstico contábil dos controles internos do ativo imobilizado.
- . Auditoria das contas de receitas e despesas (revisão analítica), bem como validação parcial dos saldos de algumas contas patrimoniais do exercício de 2010.
- . Circularização (bancos; advogados; seguros; clientes; fornecedores e outros).
- . Revisão analítica (receitas e despesas) Validação parcial de saldos de contas patrimoniais).

PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA

Contadora: Elane Carvalho CRC/DF 014068/0-8 • Telefones: (61)39644605 • 39649328 • 99867013
Email: elane.carvalho@premiumcontabil.com.br • www.premiumcontabil.com.br
SEPS 705/905 Bloco B, Salas 219 e 221, Asa Sul, Brasília-Distrito Federal. CEP 70390-055

102

- . Assessoramento para o encerramento das demonstrações contábeis.
- . Validação dos saldos das demonstrações contábeis.
- . Assessoramento na elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis.
- . Emissão do parecer de auditoria.

IV.2 PREMIUM, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA se compromete:

- a) realizar adequadamente, os serviços, atendendo, inclusive, a requisitos previstos em legislação específica (se for o caso); b) responder por serviços executados em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE; c) atender a todas as normas e especificações básicas, atinentes à prestação de serviço, objeto desta contratação;

IV.3. a PREMIUM, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA,) emitirá sobre as demonstrações contábeis auditadas o Parecer dos Auditores.

Parecer de Auditoria

Redigido de acordo com as normas de auditoria independente, abrangendo a opinião dos auditores sobre as demonstrações contábeis da CONTRATANTE, referente ao exercício social auditado.

O Parecer observará, necessariamente, aos seguintes aspectos:

- . se os exames foram conduzidos em conformidade com as normas reconhecidas de auditoria e se foram aplicados todos os exames e as provas julgadas necessárias nas circunstâncias;
- . se as demonstrações foram elaboradas de conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade;
- . pronunciamento dos auditores sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis auditadas;

O parecer será emitido dentro de uma das 4 (quatro) modalidades, a saber:

- . parecer sem ressalva;
- . parecer com ressalva;
- . parecer adversos; e
- . parecer com abstenção de opinião

V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

V.1. Obriga-se a CONTRATANTE a facilitar aos funcionários da CBTARCO - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO o livre acesso às áreas dos prédios onde também poderão ser executados serviços, bem como à documentação e aos equipamentos necessários à realização dos trabalhos.

V.2. Fornecer as informações, documentos e a assistência necessária para o bom desempenho dos serviços.

PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA

Contadora: Elane Carvalho CRC/DF 014068/O-6 • Telefones: (61)39644605 • 39649328 • 99867013

Email: elane.carvalho@premiumcontabil.com.br • www.premiumcontabil.com.br

SEPS 705/905 Bloco B, Salas 219 e 221, Asa Sul, Brasília-Distrito Federal. CEP 70390-055

VI - PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA

VI.1. O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da documentação completa a ser auditada.

VII. REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO, PRAZO E RESCISÃO DO CONTRATO

VII.1. Os honorários profissionais são calculados tendo como base:

- . a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;
- . o tempo que será consumido pela realização do trabalho;
- . a situação econômico-financeira do cliente e o resultado favorável que a mesma advirá do serviço prestado;
- . a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;
- . a competência e o renome do profissional.

VII.2. A título de remuneração pelos serviços profissionais, objeto da presente proposta-comercial, cobraremos a importância global, fixa e irreajustável, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagáveis em duas parcelas fixas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira na aceitação desta proposta-contrato e o restante a vencer no prazo de 30 (trinta) dias. (Obs.: pode ser fixada outra forma de pagamento)

VII.3. No preço ofertado no item VII.2. não estão incluídos todos os custos, sejam eles de impostos, taxas, fretes, seguros, viagens, estadas, transporte, de alimentação, encargos sociais, etc.

VII.4. O preço pelos serviços, objeto desta proposta, permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do contrato, exceto por força de disposição legal.

VII.5. Esta proposta-contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado caso seja necessário.

VII.6. A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

VII.7. A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

VII.8. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer da parte CONTRATANTE venha a infringir cláusula ora convencionada.

VII.9. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada.

VIII. DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília-DF, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e da execução do presente contrato.

IX - SIGILO PROFISSIONAL

IX.1. PREMIUM, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA se obriga, sob pena da lei, a respeitar e a assegurar o sigilo relativo às informações obtidas durante o seu trabalho não as divulgando, sob qualquer circunstância, para terceiros, sem autorização expressa da ENTIDADE, salvo quando houver obrigação legal de fazê-lo referido sigilo continua mesmo depois de terminados os compromissos contratuais.

Na certeza de vossa apreciação, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília, 30 de março de 2011.

Elane de Carvalho
CONTRATADA

Pecuária & Ovinos Ovelhas
CBTARCO - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

CONTRATANTE

Elane de Carvalho
CRC/DF 014068/0-8
PREMIUM CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA
CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

TESTEMUNHAS

1- Karim Santos Pucci
RG: 2185.943 SSP/DF
CPF: 963.131.021-34

2- **KELLY FRANCISCA DE SOUSA**
CI nº 2.036.204 SSP/DF
CPF nº 889.936.121-21

PROPOSTA APROVADA EM 24/03/2011 - Conforme resultado da Licitação –
Edital 002/2011 publicado no www.cbtarco.org.br



PREMIUM

Premium Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda-ME
155516064-0328

Fones: (61) 3964-4605 / 3964-9328

Fones: (61) 3304-4000 / 3304-4001
SEP/SUL EQ 705/905 Conj. "B" Sala 219 Ctr. Emp. Asa Sul CEP: 70.390-055 Brasília-DF
CE/DE: 07.437.805/001-38 CNPJ: 05.277.016/0001-60

www.silvaparadisus.com.br

CNPJ: 05.277.016/0001-60

Nota Fiscal de Serviços

Modelo 3

DESTINACÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATACÃO ENTRADA

- 1^a Via Branca (Cliente)
- 2^a Via Amarela (Contab.)
- 3^a Via Azul (Fixa)

0544

Data Limite Para Emissão: 16/06/2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO		
Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO		
ENDERECO		
SCS Ad.01 Bloco D sala 111 Ed. JK Asa Sul		
FONE	CIDADE	
	Brasília	
CNPJ/CPF	UF	
68.760.693/0001-54	DF	
	CEP	
	70.308-900	
	DATA DE EMISSÃO	
	28/04/2011	
	PREÇO	
	Alto	
	TOTAL	

PERGUNDE TEL: 3212 1500 OU 151 SCS VENÂNCIO 2000 BL. B60 SI. 240 70333-900 - BRASÍLIA/DF

TOTAL 6000.00

DEDUÇÕES LEGAIS

VALOR DO ISS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

EMPRESAS COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (NÃO GERA CRÉDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXCEPÇÃO NACIONAL (NÃO GERA CRÉDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (NÃO SEJA CADASTRADA NO CNPJ)

MINHA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME - SHC/SW QMSW 02 CONJ "D" LT 09A - Fone: 3344-3317 - Fax: 3342-4582 C.F./D.: 07.403.973/001-19 CNPJ: 03.494.343/0001-48
Av. Presidente Vargas, 451 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20001-000 - Autorização: 1-111-11277/2010

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc.
Cheque

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 01/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131-021-34

106



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.277.016/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2002
NOME: EMPRESARIAI PREMIUM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIUM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO F DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO F DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO F DE INSCRIÇÃO DA NATURA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO SEP/SUL EQ 705/905 CONJUNTO B SALA	NÚMERO 219	COMPLEMENTO CTR EMPR. ASA SUL
CEP 70.390-055	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/07/2011** às **15:34:17** (data e hora de Brasília).

: Voltar :

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc. _____
Cheque _____

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2011



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4044 / 003 / 00000410 9
Tipo de conta:	01 Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
CPF/CNPJ:	68.760.693/0001-54

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	1528 / 00000048203-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREMIUM SERV DE ESCR E APOIO ADMINISTRAT
CPF/CNPJ:	05.277.016/0001-60
Valor:	R\$ 6.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 7,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	PREMIUM SERV DE ESCR E AP

Histórico:

Data / Hora da operação: 12/05/2011 - 16:36:39

Código da operação: 00106285

Chave de segurança: NP3U37J2QCL41JQX

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a comprovação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÍTULO DO PROJETO
TA_048711
Doc.
Cheque

Alesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 01/06/11
Nome: Karine Santos
Assinatura:
CPF: 963.131.021-34



À

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO

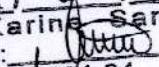
Estamos encaminhando DARF referente ao pagamento realizado de retenção de IR sobre a Nota Fiscal 544 da PREMIUM SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO AS EMPRESAS LTDA. devido ao valor dos honorários ter sido pago integral sem o devido recolhimento.

Brasília, 17 de maio de 2011.


Elane Ferreira de Carvalho

Contadora

TÍTULO DO PROJETO
TA 04/11
Doc.
Cheque

Alesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: <u>01/07/11</u>
Nome: Karine Santos
Assinatura: 
CPF: 983.131.021-34



Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: ELANE FERREIRA DE CARVALHO PINTO
Conta de débito: 1502 / 013 / 00004344-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01- NOME / TELEFONE

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE T / 61-99867013

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2011
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	68.760.693/0001-54
04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	20/05/2011
07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 90,00
08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R\$ 90,00

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 17052011 150201300004344 00423519

Identificação da operação: RETENCAO DE IR NF 544**Data de débito:** 17/05/2011**Data da operação:** 17/05/2011**Código da operação:** 00423519**Chave de segurança:** EP2UQK31VMJQKE5K**Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.**

O operação realizada com sucesso.
 Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÍTULO DO PROJETO
 TA 048711
 Doc. _____
 Cheque _____

Este é o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: <u>01/05/11</u>
Nome: Karine Santos
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
CPF: 963.131.021-34

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais
Via Internet Banking Caixa

Nome: ELANE FERREIRA DE CARVALHO PINTO

Conta de débito: 1502 / 013 / 00004344-7



01- NOME / TELEFONE

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE T / 61-99867013

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2011
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	68.760.693/0001-54
04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	20/05/2011
07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 90,00
08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R\$ 90,00

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 17052011 150201300004344 00423519

Identificação da operação:

RETENCAO DE IR NF 544

Data de débito:

17/05/2011

Data da operação:

17/05/2011

Código da operação: 00423519

Chave de segurança: EP2UQK31VMJQKE5K

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso.

Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÍTULO DO PROJETO
 TA 048111
 Doc. _____
 Cheque _____

Este o recebimento dos
 materiais e/ou prestação
 de serviços objeto do
 presente documento.
 Data: 01/05/11
 Nome: Karina Santos
 Assinatura: Karina Santos
 CPF: 963.131.021-34

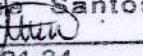
111

À
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO - CBTARCO
BRASÍLIA - DF

Cumprindo o determinado pela NBC TA 210, RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.204/09 das NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE informamos que:

- 1- Tendo contratualmente sido acordado que iremos examinar as demonstrações contábeis desta empresa, compreendendo o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa incluindo as notas explicativas, confirmamos nosso entendimento desse trabalho de auditoria por meio desta carta. Nosso exame terá como objetivo expressarmos opinião sobre as demonstrações contábeis, assim sendo, informamos que:
 - a) Nosso exame será conduzido de acordo com as normas profissionais e éticas relativas à auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.
 - b) Um trabalho de auditoria envolve a realização de procedimentos para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações contábeis.
 - c) Devido às limitações inerentes a um trabalho de auditoria, juntamente com as limitações inerentes de controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes possam não ser detectadas, mesmo que a auditoria seja adequadamente planejada e executada de acordo com as normas de auditoria.
 - d) Em nossa avaliação de risco, consideramos o controle interno relevante para a elaboração das demonstrações contábeis da Empresa, para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia de seus controles internos. Entretanto, caso identificarmos no decorrer de nosso trabalho quaisquer deficiências significativas e relevantes para a auditoria das demonstrações contábeis, a **CBTARCO** será comunicada por escrito e formalmente em tempo hábil.
 - e) Nosso exame será conduzido com base no fato de que a administração da **CBTARCO** é a responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; pelo controle interno utilizado que permita a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro;

TÍTULO DO PROJETO
 TA 048111
 Doc.
 Cheque

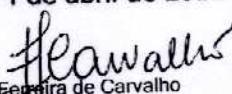
Este o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: <u>01/07/11</u>
Nome: Karine Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

112

- f) Fornecer acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento para a elaboração das demonstrações contábeis, como registros, documentação e outros assuntos, bem como informações adicionais que poderemos solicitar para fins da auditoria; e também acesso irrestrito às pessoas dentro da entidade que o auditor determinar como necessário para obter evidência de auditoria.
- g) Como parte de nosso processo de auditoria, solicitaremos confirmações por escrito sobre declarações feitas a nós em relação à auditoria.

Contamos com a total cooperação de sua equipe durante nossa auditoria.

Brasília, 4 de abril de 2011


Elane Ferreira de Carvalho
CRC/DF 014068/0-8
SEUPS 705/905 Bloco B Sala 221
Centro Empresarial Asa Sul - Brasília-DF

Recebido em 04 de abril de 2011.

De Acordo.

Nome e Cargo

Assinatura



BRASÍLIA, 18 DE MAIO DE 2011

**CARTA EXPLICATIVA SOBRE O PARECER DE AUDITORIA SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010**

Aos Conselheiros e Diretores da
Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Brasília - DF

Prezados Senhores:

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado.

Ao nosso ver, a administração da Confederação, tem cumprido sua responsabilidade nos controles internos. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Os relatórios e opiniões obedeceram os padrões de procedimentos, inclusive modelos adotados pelo IBRACON e devidamente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da contabilidade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião e apenas os documentos de demonstração do fluxo de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas, bem como o balanço patrimonial de 2009 não foram utilizados para nossa expressar nossa opinião, tendo sido apresentados ou não para a execução dos serviços.

Conforme expressamos nossa opinião no Parecer, às demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de tiro com Arco – CBTARCO em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data.

Brasília, 27 de Abril de 2011

Elane Ferreira de Carvalho
Elane Ferreira de Carvalho
CRC 014068/O-8

TÍTULO DO PROJETO
TA _____
Doc. _____
Cheque _____

Alesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: <u>01 / 07 / 11</u>
Nome: <u>Karine Santos</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
CPF: 963.131.021-34

(114)

TÍTULO DO PROJETO
TA 0487111
Doc.
Cheque _____

Assento o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: <u>01/07/11</u>
Nome: Karine Santos
Assinatura: <u>Karine Santos</u>
CPF: 963.131.021-34



RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

**Aos Conselheiros e Diretores da
Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Brasília - DF**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, para o exercício findo naquela data.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Confederação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da instituição para planejar os


115

procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição (ou do banco). Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo Base

A demonstração do fluxo de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas, não foram realizadas. O balanço patrimonial do atual exercício não se apresenta comparado com o do exercício anterior. O inventário patrimonial não foi efetuado, impossibilitando validarmos os saldos apresentados nos demonstrativos contábeis.

Parecer

Em nossa opinião, exceto pela insuficiência das divulgações referentes ao assunto descrito no parágrafo base às demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil,

Brasília, 27 de Abril de 2011.



Elane Ferreira de Carvalho
CRC/DF 014068/O-8

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111
Doc. _____
Ciclo/UP _____

Confederação Brasileira de Tiro com Arco

**RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATÓRIO LONG FORM**

EXERCÍCIO DE 2010

**PARTE I – RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2010**

TÍTULO DO PROJETO
TA 018111
Doc.
Cheque

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 01/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura: Karine
CPF: 963.131.021-34

RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

**Aos Conselheiros e Diretores da
Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Brasília - DF**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, para o exercício findo naquela data.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Confederação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição (ou do banco). Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

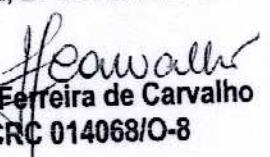
Parágrafo Base

A demonstração do fluxo de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas, não foram realizadas. O balanço patrimonial do atual exercício não se apresenta comparado com o do exercício anterior. O inventário patrimonial não foi efetuado, impossibilitando validarmos os saldos apresentados nos demonstrativos contábeis.

Parecer

Em nossa opinião, exceto pela insuficiência das divulgações referentes ao assunto descrito no parágrafo base às demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Confederação Brasileira de tiro com Arco – CBTARCO em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil,

Brasília, 27 de Abril de 2011


Elane Ferreira de Carvalho
CRC 014068/O-8



Salvadora persica (Walpers ex Benth.)

Salvo que se establezca lo contrario

REMARKS: CONSIDERATION: INVESTIGATION IS ON GOING.

Municipalities:

三〇

ISSN: 1062-1024 • 2003 • 18

Journal of Economic Literature 34, 2002.

Data do anexamento: 21/03/2010

Exhibit 20: 1994-1995

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT (Valores em Reais)

Folha: 0001

Empresa: CONSELHO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0014

CNPJ/CFPI: 01.760.000/0001-54

Endereço: Rua Presidente Vargas, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-000

Emitido em: 09/02/2011

Município: Brasília

UF: DF

Período: Janeiro e Fevereiro de 2010

Data do encerramento: 2010-02-28

RECEITA BRUTA	1.814.287,00
PROVISÓRIOS COMITÉ COORDENADOR PROVVISÓRIOS COMITÉ PARALÍMPICO	1.485.194,41
PROVISÓRIOS COMITÉ COORDENADOR	204.607,40
PROVISÓRIOS COMITÉ PARALÍMPICO	17.100,00
INSCRIÇÕES	345,41
 (*) REVISÃO DE RECEITAS	(318.000,00)
REVISÃO DE COMITÉ COORDENADOR	12.100,00
REVISÃO DE COMITÉ PARALÍMPICO	17.100,00
 (*) RECEITA LÍQUIDA	1.450.286,71
 (*) RESULTADO BRUTO	1.450.286,71
 (*) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.341.408,49
DESPESAS E MANTENIMENTO MÉDICO	1.290.174,64
DESPESAS GERAIS	1287.141,04
DESPESAS ALIMENTAÇÃO	7.171,00
DESPESAS TRABALHADORES	200.734,49
DESPESAS FINANCEIRAS	16.411,96
DESPESAS OUTRAS	1.110,75
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO	10.724,19
 (*) ADELGAZAMENTO OPERACIONAL	134.321,27
 (*) RESULTADO ANTES DO CHAVEAMENTO	134.321,27
 (*) SUPERAVIT OU DEFICIT DO PERÍODO	134.321,27

PARTE II – RELATÓRIO LONG FORM

Elane Ferreira de Carvalho – CRC/DF 014068/O-8 Telefones: 61 39649328 39644605 Cel: 61 96552345
E-mail: elane.carvalho@premiumcontabil.com.br website: <http://www.premiumcontabil.com.br>
SEPS 705/905, Bloco B, Salas 219 e 221 – Centro Empresarial Asa Sul – Brasília-DF CEP: 70.390-055

Aos
Diretores e Conselheiros
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO - CBTARCO
Brasília - Distrito Federal

**RELATÓRIO DE AUDITORIA - LONG-FORM
EXERCÍCIO DE 2010**

Prezados Senhores,

- 1- Auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2010 devidamente consolidadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO em seu Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Contábeis relativas ao mesmo exercício, sendo que, os objetivos básicos do atual trabalho foram:
 - a. Permitir o conhecimento para que juntamente com os trabalhos anteriores que foram realizados no decorrer do exercício emitir o parecer sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações da Confederação a partir das demonstrações contábeis por nós auditadas e referidas no parágrafo primeiro desta Carta, e das demais no decorrer do exercício referenciado.
 - b. Examinar com maior ênfase os controles internos processados pela Entidade, a fim de quantificarmos e qualificarmos os procedimentos contábeis a serem adotados nas próximas auditorias.
 - c. Informar aos órgãos superiores, através de opinião formal, sobre os controles internos e situação contábil do exercício auditado;
- 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil conforme Normas Brasileiras de Auditoria, em especial as NBCTA'S que requerem a realização dos exames com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade bem como a apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. No decorrer dos trabalhos indicados no item anterior procedemos nossos exames de acordo com a metodologia, técnica e premissas a seguir especificadas:

- a. Foram realizados através de técnicas de amostragem estatística com a finalidade de racionalizar e obter uma maior efetividade junto aos procedimentos a serem utilizados. Em consequência não se deve interpretar que todas as eventuais deficiências existentes foram identificadas, podendo fazer com que outras observações sejam caracterizadas em futuros trabalhos que poderão ser realizados.
- b. Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da auditada, dentro de um cronograma de trabalho previamente estabelecido, foram por nós analisados. Releva notar que os controles internos apresentam-se como um importante mecanismo de proteção dos ativos e salvaguarda do patrimônio das Entidades, além de ser um excelente método para avaliar e assegurar o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pela sua administração. Como procedimentos primordiais de auditoria, verificamos a eficácia e eficiência dos sistemas de controle interno comparando-os com a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil. Nas análises efetuadas destes controles internos deve ser observado que uma deficiência é a condição na qual a concepção de um ou mais elementos do sistema de controle interno determina a possibilidade de ocorrer erros ou irregularidades em valores significativos ou não em relação às demonstrações financeiras do programa. Entretanto, estes erros podem ser detectados oportunamente pelos funcionários durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas. Assim sendo, nossa consideração do sistema de controle interno, não expõe necessariamente todos os assuntos do referido sistema em conformidade com a definição anteriormente apresentada.

3- ALCANCE DAS VERIFICAÇÕES, ANÁLISES E CONSTATAÇÕES.

3.1- CONTROLES INTERNOS

Avaliamos e compreendemos o sistema de controles internos vigente no exercício de 2010 a partir da data do início das operações da Confederação. No que se refere a esse sistema, obtivemos razoável conhecimento das políticas e dos procedimentos relevantes, bem como se os mesmos haviam sido implantados, e avaliamos o risco de controle para determinar nossos procedimentos de auditoria com o propósito de emitir um parecer sobre as demonstrações analisadas, e não para proporcionar total segurança sobre o sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos. Entretanto, não observamos e/ou constatamos assuntos que em nossa opinião poderiam afetar os registros, processos, resumos e apresentações das informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações da Confederação. Releva notar que uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às demonstrações financeiras e contábeis, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos empregados durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas, sendo que nossas considerações a respeito do sistema de controle interno não expõem ou informam, necessariamente, todos os

assuntos referentes a estas deficiências significativas. Demos ênfase nas principais áreas descritas:

- Recebimentos e Pagamentos
- Contas a Receber
- Contas a Pagar
- Recursos Humanos

NOSSO POSICIONAMENTO

Consideramos os saldos gravados e os controles internos processados pela CBTARCO referentes ao exercício de 2010 como de acordo, sendo que tal opinião encontra-se gravada em nosso "Relatório dos Auditores".

4. – ANÁLISE CONTÁBIL E DE PROCEDIMENTOS

4.1 – COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANALISADAS

4.1.1 – CONTAS DO ATIVO

Ativo Circulante

- Caixa / Pronto Pagamento

Ao final do exercício de 2010, a rubrica CAIXA apresenta o saldo de R\$ 2.980,23.

Nossa Posição

Conforme análises feitas nas devidas prestações verificamos autenticidade da documentação e posicionamos sobre o encerramento no final do exercício da devida conta, através da devolução em conta corrente para a Confederação do valor acima citado.

- Bancos Depósitos Movimento

CONTA COB - CEF C/C 410-9	131.554,94
CONTA CPB - CEF C/C 420-3	8.219,68
RECURSOS PRÓPRIOS - CEF 422-0	5.133,80
BOLSA CEF C/C 182-0	3.745,00
PROJETO - CEF C/C 184-6	0,00
PROJETO - CEF C/C 420-9	3.934,14
PROJETO - CEF C/C 451-9	0,00
TOTAL	152.587,56

Nossa Posição

Analisamos as contas bancárias constatando que se encontram de acordo com as conciliações e extratos bancários, após o confronto realizado entre os documentos.

- Créditos a Funcionários

ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	0,00
TOTAL	0,00

- Impostos/Contribuições a Recuperar

IRRF A RECUPERAR	180,62
INSS A COMPENSAR	11.360,73
FGTS A RESTITUIR	1.570,77
OUTROS CRÉDITOS	0,00
TOTAL	13.112,12

- Outros Créditos

CRÉDITOS PARA CAMPEONATOS	34.356,15
CAIXA PEQUENAS DESPESAS	1.234,42
OBRAS MARICÁ	195.296,47
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	400,00
TOTAL	231.287,04

- Imobilizado

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.633,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.139,57
PRÉDIOS	34.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.403,71
SEDE MARICÁ/RIO	5.238,00
SOFTWARE	9.960,00
TOTAL	93.374,63

- Depreciação Acumulada

DEPRECIAÇÃO	ACUMULADA	MÁQUINAS	E
-------------	-----------	----------	---

EQUIPAMENTOS	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA PRÉDIOS	
TOTAL	

- Amortização Acumulada

Ao final do exercício de 2010, a rubrica AMORTIZAÇÃO ACUMULADA apresenta o saldo negativo de R\$ 2.191,18.

4.1.2 – CONTAS DO PASSIVO

Passivo Circulante

- Fornecedores

ML COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	1.000,00
BLUESTAR INFORMATICA LTDA	2.000,00
TRANSPORTES DE MUDANÇAS BULHÕES	600,00
TOTAL	3.600,00

- Empréstimos e Financiamentos

Ao final do exercício de 2010, a rubrica EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS apresentam o saldo de R\$ 8.388,90.

- Obrigações Sociais

SALÁRIOS A PAGAR	16.061,17
INSS A RECOLHER	15.390,96
FGTS A RECOLHER	2.217,70
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	26,66
PIS S/SALÁRIOS A RECOLHER	184,76
TOTAL	33.881,25

- Obrigações Fiscais

IRRF S/TRAB ASSAL. A RECOLHER	1.836,82
IRRF S/RPA A RECOLHER	428,12
TOTAL	2.264,94

- Outras Obrigações

Ao final do exercício de 2010, a rubrica OUTRAS OBRIGAÇÕES apresentam o saldo de R\$ 2.550,44.

Passivo Não Circulante

- Empréstimos e Financiamentos

Ao final do exercício de 2010, a rubrica EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO apresentam o saldo de R\$ 25.000,00.

- Patrimônio Líquido

Ao final do exercício de 2010, a rubrica SUPERÁVIT/DÉFICITS ACUMULADOS apresenta o saldo de R\$ 408.409,35.

- Basicamente, no decorrer de nosso trabalho identificamos a movimentação ocorrida no período analisado, e de acordo com a materialidade determinada pelos nossos programas, examinamos os lançamentos contábeis tanto nas partidas quanto nas respectivas contrapartidas, verificando inclusive a documentação que os suporta. Revisamos os lançamentos nas contas e rubricas auditadas não observando qualquer valor ou operação julgada incomum. Testamos contas específicas para um período abrangendo alguns dias antes e após o balanço, constatando a legitimidade das operações. Confrontamos as liquidações das contas a receber ocorridas no período auditado bem como examinamos os comprovantes das liquidações e a contabilização propriamente dita. Auditamos a atualização dos saldos por força legal ou contratual e sua respectiva contabilização. Revisamos as demais "contas a receber" em complemento aos exames antes descritos, constatando que as mesmas representam créditos autênticos, decorrentes das atividades normais da confederação, que os valores são efetivamente realizáveis e estão devidamente classificados nas demonstrações financeiras da confederação, em função dos prazos contratuais ou habituais das operações ou em razão de sua natureza. Analisamos as adições e baixas ocorridas no exercício, conferimos a política de capitalização. Não verificamos o inventário patrimonial, deixando assim de dar uma posição sobre seus valores nas demonstrações. A partir da posição das principais contas de fornecedores efetuamos a conferência dos saldos contábeis contra os controles de contas a pagar, bem como realizamos o confronto do total com a conta do razão geral, e a comparação dos vencimentos com os pagamentos efetuados. Nas demais contas a pagar selecionamos as principais contas e rubricas e compararamos os saldos de balanço contra a ficha contábil analítica, bem como verificando os pagamentos subsequentes.
- Em geral, realizamos testes documentais sobre os pagamentos lançados, examinamos os resumos ou registros de compras, para um período imediatamente anterior ao fechamento do balanço não detectando qualquer valor ou operação julgada incomum ou anormal. Identificamos as contas sujeitas à atualização e encargos por força contratuais ou legais, no sentido de certificarmo-nos de que estes encargos encontram-se devidamente reconhecidos e provisionados até a data do balanço. Examinamos a documentação ou registros de compras e de contas a pagar certificando-nos que todos os passivos encontram-se efetivamente registrados na data do encerramento do exercício, inclusive por riscos conhecidos ou calculáveis. Examinamos os saldos das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas constatando a correta discriminação contábil destas obrigações.

5. LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010

- **Carta Convite 001/2010** com a finalidade de contratação para serviços de manutenção no site e no sistema de gerenciamento de dados web da CBTARCO.
- A data do Edital foi 17/05/2010, sendo que a licitação foi efetuada em 31/05/2010.
- O Critério de julgamento: Menor preço e atendimento dos requisitos solicitados.
- Três empresas apresentaram propostas sendo que a vencedora foi a BLUESTAR INFORMATICA LTDA com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) especificados no orçamento da referida empresa e como consta no formulário de cotação de preços.
- Identificamos quais os principais documentos exigidos para que uma empresa participe desta licitação.
- As propostas e os documentos que a instruíram estão de acordo com as exigências do Edital e

as atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora encontram-se anexadas ao processo. A documentação anexa ao processo encontra-se assinada pelas autoridades competentes, sendo que seus conteúdos são compatíveis com as exigências do Edital.

Os atos de adjudicação do objeto da licitação foram aprovados pela autoridade da CBTARCO, sendo que estes documentos encontram-se anexados ao processo.

Os valores constantes da proposta vencedora, os prazos e as condições de pagamento são idênticos aos discriminados no contrato.

Carta Convite 002/2010 com a finalidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para os Trechos SP/DF/MG/Campinas/Santiago do Chile/SP/DF/MG/Campinas.

A data do Edital foi 28/07/2010, sendo que a licitação foi efetuada em 06/08/2010.

O Critério de julgamento: Menor preço e atendimento dos requisitos solicitados.

A empresa vencedora foi a Alvorada Tour Representações Viagens e Turismo Ltda, com o valor de US\$ 8.440,60 (oito mil quatrocentos e quarenta dólares e sessenta centavos) por se tratar de passagens internacionais e especificados no formulário de cotação de preços.

Identificamos quais os principais documentos exigidos para que uma empresa participe desta licitação.

As propostas e os documentos que a instruíram estão de acordo com as exigências do Edital e as atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora encontram-se anexadas ao processo.

A documentação anexa ao processo encontra-se assinada pelas autoridades competentes, sendo que seus conteúdos são compatíveis com as exigências do Edital.

Os atos de adjudicação do objeto da licitação foram aprovados pela autoridade da CBTARCO, sendo que estes documentos encontram-se anexados ao processo.

Os valores constantes da proposta vencedora, os prazos e as condições de pagamento são idênticos aos discriminados no contrato.

Carta Convite 003/2010 com a finalidade contratação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, assessoria e consultoria de natureza jurídica, judicial e extrajudicial para a CBTARCO.

A data do Edital foi 29/07/2010, sendo que a licitação foi efetuada em 09/08/2010.

O Critério de julgamento: Menor preço e atendimento dos requisitos solicitados.

Três empresas apresentaram propostas sendo que a vencedora foi a Ferraz, Nicola & Reis Advogados Associados Ltda, com o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) especificados no orçamento da referida empresa e como consta no formulário de cotação de preços.

Identificamos quais os principais documentos exigidos para que uma empresa participe desta licitação.

As propostas e os documentos que a instruíram estão de acordo com as exigências do Edital e as atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora encontram-se anexadas ao processo.

A documentação anexa ao processo encontra-se assinada pelas autoridades competentes, sendo que seus conteúdos são compatíveis com as exigências do Edital.

Os atos de adjudicação do objeto da licitação foram aprovados pela autoridade da CBTARCO, sendo que estes documentos encontram-se anexados ao processo.

Os valores constantes da proposta vencedora, os prazos e as condições de pagamento são idênticos aos discriminados no contrato.

Carta Convite 004/2010 com a finalidade contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para os Trechos: SP/DF/MG/CAMP/ES/SC/GO/MT/RJ/MAO/SP/DF/MG/CAMPINAS/ES/SC/GO/MT/RJ.

A data do Edital foi 20/09/2010, sendo que a licitação foi efetuada em 06/10/2010.

O Critério de julgamento: Menor preço e atendimento dos requisitos solicitados.

Três empresas apresentaram propostas sendo que a vencedora foi a Alvorada Tour Representações Viagens e Turismo Ltda, venceu a licitação para o fornecimento de passagens aéreas, com o valor Total de R\$19.817,00 (dezenove mil oitocentos e dezessete reais) + R\$ 667,08 de taxas (Seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

Identificamos quais os principais documentos exigidos para que uma empresa participe desta licitação.

As propostas e os documentos que a instruíram estão de acordo com as exigências do Edital e as atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora encontram-se anexadas ao processo.

A documentação anexa ao processo encontra-se assinada pelas autoridades competentes, sendo que seus conteúdos são compatíveis com as exigências do Edital.

Os atos de adjudicação do objeto da licitação foram aprovados pela autoridade da CBTARCO, sendo que estes documentos encontram-se anexados ao processo.

Os valores constantes da proposta vencedora, os prazos e as condições de pagamento são idênticos aos discriminados no contrato.

Convite 005/2010 com a finalidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para os Trechos: SP/DF/MG/CAMP/ES/SC/GO/MT/RJ/MAO/SP/DF/MG/CAMP/ES/SC/GO/MT/RJ.

A data do Edital foi 21/09/2010, sendo que a licitação foi efetuada em 01/10/2010.

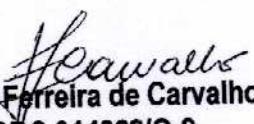
O Critério de julgamento: Menor preço e atendimento dos requisitos solicitados.

Três empresas apresentaram propostas sendo que a vencedora foi a Alvorada Tour Representações Viagens e Turismo Ltda, venceu a licitação para o fornecimento de passagens aéreas, com o valor Total de US\$ 23.210,74 (vinte e três mil duzentos e dez dólares e setenta e quatro centavos).

- Identificamos quais os principais documentos exigidos para que uma empresa participe desta licitação.
 - As propostas e os documentos que a instruíram estão de acordo com as exigências do Edital e as atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora encontram-se anexadas ao processo.
 - A documentação anexa ao processo encontra-se assinada pelas autoridades competentes, sendo que seus conteúdos são compatíveis com as exigências do Edital.
 - Os atos de adjudicação do objeto da licitação foram aprovados pela autoridade da CBTARCO, sendo que estes documentos encontram-se anexados ao processo.
 - Os valores constantes da proposta vencedora, os prazos e as condições de pagamento são idênticos aos discriminados no contrato.
- Convite 006/2010** com a finalidade a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para os Trechos: BSB / SP / DUBAI / SEOUL / DUBAI / SP / BSB.
- A data do Edital foi 14/10/2010, sendo que a licitação foi efetuada em 26/10/2010.
 - O Critério de julgamento: Menor preço e atendimento dos requisitos solicitados.
 - A empresa vencedora foi a Alvorada Tour Representações Viagens e Turismo Ltda, com o valor de US\$ 7.641,00 (sete mil seiscentos e quarenta e um dólares), e taxas no valor de R\$ 431,49 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).
- Identificamos quais os principais documentos exigidos para que uma empresa participe desta licitação.
 - As propostas e os documentos que a instruíram estão de acordo com as exigências do Edital e as atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora encontram-se anexadas ao processo.
 - A documentação anexa ao processo encontra-se assinada pelas autoridades competentes, sendo que seus conteúdos são compatíveis com as exigências do Edital.
 - Os atos de adjudicação do objeto da licitação foram aprovados pela autoridade da CBTARCO, sendo que estes documentos encontram-se anexados ao processo.
 - Os valores constantes da proposta vencedora, os prazos e as condições de pagamento são idênticos aos discriminados no contrato.
- Convite 007/2010** com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviços contábeis para a CBTARCO.
- A data do Edital foi 09/12/2010, sendo que a licitação foi efetuada em 17/12/2010.

- O Critério de julgamento: Menor preço e atendimento dos requisitos solicitados.
- A empresa vencedora foi a Century Soluções contábeis S/S Ltda, com o valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, conforme especificado no formulário de cotação de preços.
- Identificamos quais os principais documentos exigidos para que uma empresa participe desta licitação.
- As propostas e os documentos que a instruíram estão de acordo com as exigências do Edital e as atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora encontram-se anexadas ao processo.
- A documentação anexa ao processo encontra-se assinada pelas autoridades competentes, sendo que seus conteúdos são compatíveis com as exigências do Edital.
- Os atos de adjudicação do objeto da licitação foram aprovados pela autoridade da CBTARCO, sendo que estes documentos encontram-se anexados ao processo.
- Os valores constantes da proposta vencedora, os prazos e as condições de pagamento são idênticos aos discriminados no contrato.

Brasília, 29 de Abril de 2011.



Elane Ferreira de Carvalho
CRC 014068/O-8



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
10/07/2011

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR

Período de 04/07/2011 até 04/07/2011

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 078670

NOME: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIR

FORMA DE PAGAMENTO:	CREDITO EM CONTA	NAME	CONTÁ CREDITADA	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
Agendamento	CPF/CNPJ						
000408	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	04/07/2011	1.000,00	Real	REMETIDO
000409	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO FR	04044.003.000002005-8	04/07/2011	10,97	Real	REMETIDO
000410	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO FR	04044.003.000002005-8	04/07/2011	0,38	Real	REMETIDO
000411	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO FR	04044.003.000002005-8	04/07/2011	132,00	Real	REMETIDO
000412	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO FR	04044.003.000002005-8	04/07/2011	16,47	Real	REMETIDO
000413	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO FR	04044.003.000002005-8	04/07/2011	80,96	Real	REMETIDO
000414	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO FR	04044.003.000002005-8	04/07/2011	10,10	Real	REMETIDO
000415	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO FR	04044.003.000002005-8	04/07/2011	467,10	Real	REMETIDO
000416	34.117.366/0001-67	SARAH DE OLIVEIRA NIKTIN	01351.013.0000030091-8	04/07/2011	58,29	Real	REMETIDO
000420	361.771.838-83	EDUARDO BALTAZAR FERNANDES	04074.013.0000020897-0	04/07/2011	1.200,00	Real	REMETIDO
000421	324.898.648-40	ALINE MARTINS LATGE KWAMME	00175.013.000011505-8	04/07/2011	1.200,00	Real	REMETIDO
000422	143.105.767-37	LUIZ GUSTAVO TRAININI DA SILVA	00463.013.000021656-9	04/07/2011	2.200,00	Real	REMETIDO
000423	950.700.520-04	MARCELO MELO DA COSTA	01244.013.000006328-4	04/07/2011	1.224,16	Real	REMETIDO
000424	028.557.287-38	RYU RIBEIRO DE CASTRO NETO	01244.001.000001758-0	04/07/2011	1.849,95	Real	REMETIDO
000425	839.502.227-15	LIM HEE-SIK	01244.001.000002252-5	04/07/2011	7.532,83	Real	REMETIDO
000426	061.273.497-88	CAMILA MOURA DA SILVA	01041.013.000015565-7	04/07/2011	1.087,84	Real	REMETIDO
000427	048.164.791-04	CLAUDIA MAIA DE ALBUQUERQUE	01041.013.000016222-0	04/07/2011	2.115,52	Real	REMETIDO
000428	006.359.381-54				21.386,57		
		SUB TOTAL:					

FORMA DE PAGAMENTO:

Agendamento	CPF/CNPJ	NAME
000417	056.656.466-10	DANIEL REZENDE XAVIER
000418	214.089.978-43	CAMILA YURI HASEGAWA

DOC

ECO.AGEN C/CORRENTE

001 03610 000000044134-1

DT CREDITO

04/07/2011

VALOR

2.200,00

MOEDA

Real

SITUAÇÃO

REMETIDO

Atesto o recebimento R\$ 21.386,57
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 12/07/2011
Nome: Karine Santos
Assinatura: Karine Santos
Doc.: 963.121.021-34

Pág: 1 - 2 -

TÍTULO DO PROJETO
TA QAB / MA
Doc. _____
Cheque _____

(137)

CAIXA**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Página: 2
Posição:
10/07/2011**CAIXA PROGRAMADO****RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR**

Período de 04/07/2011 até 04/07/2011

CÓDIGO DO COMPROMISSO:	NOME:	PERÍODO	VALOR	TIPO	DETALHES
000419	TAE SUN KWON KIM	001.06501.00000398233-5	04/07/2011	1.200,00	Real
000429	JENER TAKESHI SATO	341.03814.000000002722-7	04/07/2011	3.351,58	Real
000430	PIERINA D AMICO DAVAGNINO	237.00606.00000096613-4	04/07/2011	3.954,36	Real
000431	MADALENA HISATSUGA	001.02872.00000305152-8	04/07/2011	2.561,48	Real
		SUB TOTAL:		15.467,42	REMETIDO
		TOTAL GERAL:		36.853,99	REMETIDO

Pag: 1 - 2 -

TÍTULO DO PROJETO
042110
TA
Doc.
Cháque

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Documento:
Data: <u>15/07/11</u>
Nome: <u>Karide Santos</u>
Assinatura: <u>Karide Santos</u>
CPF: 963.131.021-34

(138)



Extrato por período

Cliente: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO

Conta: 4044 / 003 / 00000410-9

Data: 01/04/2011 - 10:47

TÍTULO DO PROJETO

TA_048111

Doc.

Cheque

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	129.976,04 C
28/02/2011	281419	DEP D LOT	421,52 C	130.397,56 C
28/02/2011	078670	T TARCO	9,24 D	130.388,32 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	14.000,00 C	144.388,32 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	146.388,32 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	148.388,32 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	600,00 C	148.988,32 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	150.988,32 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	1.200,00 C	152.188,32 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	4.800,00 C	156.988,32 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	11.901,88 C	168.890,20 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	23.346,00 C	192.236,20 C
01/03/2011	004167	PAG FORNEC	2.700,00 C	194.936,20 C
01/03/2011	001041	DEP.DINH.	2,30 C	194.938,50 C
01/03/2011	001041	DEP.DINH.	0,70 C	194.939,20 C
01/03/2011	032761	TRX ELETR	20,54 C	194.959,74 C
01/03/2011	033489	TRX ELETR	31,50 C	194.991,24 C
01/03/2011	035293	TRX ELETR	12,30 C	195.003,54 C
01/03/2011	201300	DEB LUZ	520,21 D	194.483,33 C
02/03/2011	007158	DOC ELET E	1.335,00 D	193.148,33 C
02/03/2011	008743	DOC ELET F	2.659,50 D	190.488,83 C
02/03/2011	220635	PAG BLOQTO	1.609,30 D	188.879,53 C
02/03/2011	273018	PAG BLOQTO	404,80 D	188.474,73 C
02/03/2011	273932	PAG BLOQTO	404,80 D	188.069,93 C
02/03/2011	276344	PAG BLOQTO	800,00 D	187.269,93 C
02/03/2011	277474	PAG BLOQTO	600,00 D	186.669,93 C

02/03/2011	007158	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	186.662,43 C
02/03/2011	008743	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	186.654,93 C
02/03/2011	078670	D TARCO	2.794,02 D	183.860,91 C
03/03/2011	009845	DOC ELET E	2.500,00 D	181.360,91 C
03/03/2011	009845	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	181.353,41 C
04/03/2011	004167	PAG FORNEC	44.000,00 C	225.353,41 C
04/03/2011	004167	PAG FORNEC	14.000,00 C	239.353,41 C
04/03/2011	004167	PAG FORNEC	11.443,00 C	250.796,41 C
04/03/2011	001244	DEP.DINH.	20,08 C	250.816,49 C
04/03/2011	003028	PG PREFEIT	47,93 D	250.768,56 C
04/03/2011	003468	DOC ELET E	1.970,00 D	248.798,56 C
04/03/2011	006022	PAG FONE	560,50 D	248.238,06 C
04/03/2011	294792	PAG BLOQTO	392,65 D	247.845,41 C
04/03/2011	298467	PAG BLOQTO	59,00 D	247.786,41 C
04/03/2011	592851	DEB P FGTS	1.771,97 D	246.014,44 C
04/03/2011	075768	TRX ELETR	1.335,00 D	244.679,44 C
04/03/2011	003468	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	244.671,94 C
04/03/2011	078670	D TARCO	16.836,82 D	227.835,12 C
04/03/2011	078670	T TARCO	12,32 D	227.822,80 C
10/03/2011	020249	DOC ELET E	1.554,69 D	226.268,11 C
10/03/2011	020284	DOC ELET E	1.335,00 D	224.933,11 C
10/03/2011	020249	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	224.925,61 C
10/03/2011	020284	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	224.918,11 C
10/03/2011	300153	DEB TELEF	500,80 D	224.417,31 C
10/03/2011	300153	DEB TELEF	559,88 D	223.857,43 C
10/03/2011	078670	T TARCO	15,50 D	223.841,93 C
11/03/2011	001041	DEP.DINH.	61,67 C	223.903,60 C
11/03/2011	012538	DOC ELET E	1.483,34 D	222.420,26 C
11/03/2011	012566	DOC ELET E	1.335,00 D	221.085,26 C
11/03/2011	012538	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	221.077,76 C
11/03/2011	012566	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	221.070,26 C
11/03/2011	078670	D TARCO	3.291,08 D	217.779,18 C
14/03/2011	109910	TRX ELETR	216,00 C	217.995,18 C
14/03/2011	101200	DEB AGUA	93,45 D	217.901,73 C
15/03/2011	006162	DOC ELET E	1.335,00 D	216.566,73 C
15/03/2011	006190	DOC ELET E	130,00 D	216.436,73 C

	040715	TRX ELETR	2.000,00 D	214.436,73 C
15/03/2011	006162	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	214.429,23 C
15/03/2011	006190	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	214.421,73 C
15/03/2011	078670	D TARCO	61,67 D	214.360,06 C
15/03/2011	078670	T TARCO	4,57 D	214.355,49 C
16/03/2011	004167	PAG FORNEC	48.292,53 C	262.648,02 C
16/03/2011	004167	PAG FORNEC	1.000,00 C	263.648,02 C
16/03/2011	004167	PAG FORNEC	3.600,00 C	267.248,02 C
16/03/2011	001041	DEP.DINH.	0,55 C	267.248,57 C
16/03/2011	008788	DOC ELET E	44,10 D	267.204,47 C
16/03/2011	008788	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	267.196,97 C
16/03/2011	078670	D TARCO	0,55 D	267.196,42 C
17/03/2011	059148	TRX ELETR	976,24 C	268.172,66 C
17/03/2011	008833	DOC ELET E	150,00 D	268.022,66 C
17/03/2011	008894	DOC ELET E	150,00 D	267.872,66 C
17/03/2011	009195	DOC ELET E	150,00 D	267.722,66 C
17/03/2011	008833	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	267.715,16 C
17/03/2011	008894	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	267.707,66 C
17/03/2011	009195	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	267.700,16 C
17/03/2011	078670	T TARCO	1,54 D	267.698,62 C
18/03/2011	008894	DOC E DEV	150,00 C	267.848,62 C
18/03/2011	009195	DOC E DEV	150,00 C	267.998,62 C
18/03/2011	007256	DOC ELET E	1.350,00 D	266.648,62 C
18/03/2011	232424	PG ORG GOV	516,66 D	266.131,96 C
18/03/2011	233723	PG ORG GOV	1.205,86 D	264.926,10 C
18/03/2011	234075	PG ORG GOV	465,00 D	264.461,10 C
18/03/2011	238075	PG ORG GOV	2.790,00 D	261.671,10 C
18/03/2011	450750	PAG DARF	303,06 D	261.368,04 C
18/03/2011	458553	PAG DARF	1.670,61 D	259.697,43 C
18/03/2011	458593	PAG DARF	314,31 D	259.383,12 C
18/03/2011	458619	PAG DARF	89,95 D	259.293,17 C
18/03/2011	458635	PAG DARF	40,50 D	259.252,67 C
18/03/2011	458651	PAG DARF	30,00 D	259.222,67 C
18/03/2011	458677	PAG DARF	221,50 D	259.001,17 C
18/03/2011	852168	PAG GPS	2.772,86 D	256.228,31 C
18/03/2011	852214	PAG GPS	2.273,32 D	253.954,99 C



	852264	PAG GPS	1.471,01 D	252.483,98 C
18/03/2011	065242	TRX ELETR	1.000,00 D	251.483,98 C
18/03/2011	122476	TRX ELETR	7.991,32 D	243.492,66 C
18/03/2011	122622	TRX ELETR	995,12 D	242.497,54 C
18/03/2011	122727	TRX ELETR	467,28 D	242.030,26 C
18/03/2011	007256	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	242.022,76 C
18/03/2011	078670	T TARCO	1,54 D	242.021,22 C
21/03/2011	001041	DEP.DINH.	540,94 C	242.562,16 C
21/03/2011	001041	DEP.DINH.	1,27 C	242.563,43 C
21/03/2011	139830	TRX ELETR	27,00 C	242.590,43 C
21/03/2011	022250	DOC ELET E	1.340,00 D	241.250,43 C
21/03/2011	282945	PAG BLOQTO	106,90 D	241.143,53 C
21/03/2011	454933	PG LUZ/GAS	277,73 D	240.865,80 C
21/03/2011	185954	TRX ELETR	2.053,09 D	238.812,71 C
21/03/2011	186110	TRX ELETR	19.116,97 D	219.695,74 C
21/03/2011	022250	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	219.688,24 C
21/03/2011	300108	DEB TELEF	1.128,86 D	218.559,38 C
22/03/2011	106537	ENVIO TED	3.600,00 D	214.959,38 C
22/03/2011	106537	DOC/TED INTERNET	7,50 D	214.951,88 C
22/03/2011	078670	D TARCO	1,27 D	214.950,61 C
23/03/2011	004167	PAG FORNEC	1.200,00 C	216.150,61 C
23/03/2011	004167	PAG FORNEC	4.450,00 C	220.600,61 C
23/03/2011	001041	DEP.DINH.	2,90 C	220.603,51 C
23/03/2011	001041	DEP.DINH.	0,28 C	220.603,79 C
23/03/2011	001041	DEP.DINH.	130,00 C	220.733,79 C
23/03/2011	051344	TRX ELETR	69,69 C	220.803,48 C
23/03/2011	003961	DOC ELET E	687,00 D	220.116,48 C
23/03/2011	003961	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	220.108,98 C
24/03/2011	004167	PAG FORNEC	7.755,00 C	227.863,98 C
24/03/2011	011310	DOC ELET E	725,10 D	227.138,88 C
24/03/2011	011362	DOC ELET E	362,50 D	226.776,38 C
24/03/2011	223405	PAG BLOQTO	800,00 D	225.976,38 C
24/03/2011	011310	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	225.968,88 C
24/03/2011	011362	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	225.961,38 C
24/03/2011	078670	D TARCO	4.540,00 D	221.421,38 C
24/03/2011	078670	D TARCO	18.639,38 D	202.782,00 C

	078670	T TARCO	1,54 D	202.780,46 C
25/03/2011	000034	MANUT CTA	15,00 D	202.765,46 C
28/03/2011	056312	TRX ELETR	1.131,44 D	201.634,02 C
29/03/2011	005209	DOC ELET E	150,00 D	201.484,02 C
29/03/2011	005209	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	201.476,52 C
29/03/2011	078670	D TARCO	8.249,52 D	193.227,00 C
29/03/2011	078670	T TARCO	19,41 D	193.207,59 C
30/03/2011	004167	PAG FORNEC	7.000,00 C	200.207,59 C
30/03/2011	008562	DOC ELET E	1.100,00 D	199.107,59 C
30/03/2011	008587	DOC ELET E	300,00 D	198.807,59 C
30/03/2011	009688	DOC ELET E	1.335,00 D	197.472,59 C
30/03/2011	280099	PAG BLOQTO	600,00 D	196.872,59 C
30/03/2011	281080	PAG BLOQTO	872,10 D	196.000,49 C
30/03/2011	281503	PAG BLOQTO	872,10 D	195.128,39 C
30/03/2011	281878	PAG BLOQTO	215,08 D	194.913,31 C
30/03/2011	282129	PAG BLOQTO	215,08 D	194.698,23 C
30/03/2011	282413	PAG BLOQTO	1.029,00 D	193.669,23 C
30/03/2011	282684	PAG BLOQTO	1.129,00 D	192.540,23 C
30/03/2011	283075	PAG BLOQTO	2.170,90 D	190.369,33 C
30/03/2011	283543	PAG BLOQTO	2.170,90 D	188.198,43 C
30/03/2011	031902	TRX ELETR	2.617,40 D	185.581,03 C
30/03/2011	059260	TRX FLETR	200,00 D	185.381,03 C
30/03/2011	102236	ENVIO TED	5.445,61 D	179.935,42 C
30/03/2011	008562	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	179.927,92 C
30/03/2011	008587	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	179.920,42 C
30/03/2011	009688	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	179.912,92 C
30/03/2011	102236	DOC/TED INTERNET	7,50 D	179.905,42 C
30/03/2011	078670	D TARCO	9.543,53 D	170.361,89 C
30/03/2011	078670	D TARCO	30.241,24 D	140.120,65 C
31/03/2011	490761	PAG DARF	30,00 D	140.090,65 C
31/03/2011	490762	PAG DARF	40,50 D	140.050,15 C
31/03/2011	596893	DEB P FGTS	1.770,83 D	138.279,32 C
31/03/2011	078670	D TARCO	16.282,11 D	121.997,21 C
31/03/2011	078670	T TARCO	27,97 D	121.969,24 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/04/2011	010710	PAG BLOQTO	59,00 D	121.910,24 C
01/04/2011	010711	PAG BLOQTO	2.000,00 D	119.910,24 C
01/04/2011	010711	PAG BLOQTO	490,00 D	119.420,24 C
01/04/2011	010711	PAG BLOQTO	387,95 D	119.032,29 C
01/04/2011	010711	PAG BLOQTO	404,80 D	118.627,49 C
01/04/2011	010711	PAG BLOQTO	1.609,30 D	117.018,19 C
01/04/2011	010711	PAG BLOQTO	404,80 D	116.613,39 C
01/04/2011	010737	PG PREFEIT	47,93 D	116.565,46 C
01/04/2011	010739	PAG FONE	356,01 D	116.209,45 C
01/04/2011	010740	PG ORG GOV	10,00 D	116.199,45 C
01/04/2011	010808	TRX ELETR	808,34 D	115.391,11 C
01/04/2011	010808	TRX ELETR	980,69 D	114.410,42 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TÍTULO DO PROJETO
TA VOLTA
Doc. _____
Cheque _____

Extrato por periodo

Cliente: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO

Conta: 4041 / 003 / 00000410-9

Data: 02/06/2011 - 09:22

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	295.161,75 C
29/04/2011	004167	PAG FORNEC	1.515,95 C	296.677,70 C
29/04/2011	009637	DOC ELET E	120,00 D	296.557,70 C
29/04/2011	009811	DOC ELET E	1.970,00 D	294.587,70 C
29/04/2011	221612	PAG BLOQTO	490,00 D	294.097,70 C
29/04/2011	227851	PAG BLOQTO	800,00 D	293.297,70 C
29/04/2011	228426	PAG BLOQTO	2.000,00 D	291.297,70 C
29/04/2011	065659	TRX ELETR	150,00 D	291.147,70 C
29/04/2011	066745	TRX ELETR	861,46 D	290.286,24 C
29/04/2011	066851	TRX ELETR	415,26 D	289.870,98 C
29/04/2011	096825	TRX ELETR	1.335,00 D	288.535,98 C
29/04/2011	107249	ENVIO TED	8.494,46 D	280.041,52 C
29/04/2011	009637	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	280.034,02 C
29/04/2011	009811	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	280.026,52 C
29/04/2011	107249	DOC/TED INTERNET	7,50 D	280.019,02 C
29/04/2011	078670	D TARCO	6.675,00 D	273.344,02 C
29/04/2011	078670	D TARCO	9.543,53 D	263.800,49 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	51.292,53 C	315.093,02 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	25.405,70 C	340.498,72 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	12.397,93 C	352.896,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	2.700,00 C	355.596,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	1.200,00 C	356.796,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	358.796,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	600,00 C	359.396,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	361.396,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	363.396,65 C

02/05/2011	004167	PAG FORNEC	14.000,00 C	377.396,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	11.400,00 C	388.796,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	4.800,00 C	393.596,65 C
02/05/2011	062728	TRX ELETR	1.335,00 D	392.261,65 C
02/05/2011	201300	DEB LUZ	521,39 D	391.740,26 C
02/05/2011	078670	D TARCO	11.400,00 D	380.340,26 C
03/05/2011	021199	DOC ELET E	297,58 D	380.042,68 C
03/05/2011	021199	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	380.035,18 C
03/05/2011	078670	T TARCO	29,36 D	380.005,82 C
04/05/2011	004023	DOC ELET E	2.659,50 D	377.346,32 C
04/05/2011	017030	DOC ELET E	1.399,90 D	375.946,42 C
04/05/2011	017093	DOC ELET E	1.399,90 D	374.546,52 C
04/05/2011	071196	PAG FONE	417,28 D	374.129,24 C
04/05/2011	072367	PG PREFEIT	47,93 D	374.081,31 C
04/05/2011	272397	PAG BLOQTO	8.049,46 D	366.031,85 C
04/05/2011	272443	PAG BLOQTO	2.010,80 D	364.021,05 C
04/05/2011	272528	PAG BLOQTO	404,80 D	363.616,25 C
04/05/2011	272575	PAG BLOQTO	404,80 D	363.211,45 C
04/05/2011	272846	PAG BLOQTO	600,00 D	362.611,45 C
04/05/2011	277504	PAG BLOQTO	59,00 D	362.552,45 C
04/05/2011	570171	DFB P FGTS	1.968,29 D	360.584,16 C
04/05/2011	004023	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	360.576,66 C
04/05/2011	017030	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	360.569,16 C
04/05/2011	017093	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	360.561,66 C
04/05/2011	078670	D TARCO	33.146,56 D	327.415,10 C
04/05/2011	078670	D TARCO	3.550,58 D	323.864,52 C
05/05/2011	000000	DEP.DINH.	937,06 C	324.801,58 C
05/05/2011	001041	DEP.DINH.	0,18 C	324.801,76 C
05/05/2011	001041	DEP.DINH.	1,55 C	324.803,31 C
05/05/2011	100195	TRX ELETR	65,45 C	324.868,76 C
05/05/2011	100455	TRX ELETR	12,17 C	324.880,93 C
05/05/2011	100720	TRX ELETR	17,50 C	324.898,43 C
05/05/2011	133516	TRX ELETR	504,88 C	325.403,31 C
05/05/2011	142556	TRX ELETR	6,26 C	325.409,57 C
05/05/2011	051752	DEP D LOT	245,58 C	325.655,15 C
05/05/2011	007995	DOC ELET E	150,00 D	325.505,15 C

	007995	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	325.497,65 C
05/05/2011	078670	T TARCO	17,58 D	325.480,07 C
06/05/2011	004167	PAG FORNEC	650,00 C	326.130,07 C
06/05/2011	164098	TRX FLFTR	216,00 C	326.346,07 C
06/05/2011	002747	DOC ELET E	1.483,34 D	324.862,73 C
06/05/2011	025826	PG ORG GOV	10,00 D	324.852,73 C
06/05/2011	295185	PAG BLOQTO	745,72 D	324.107,01 C
06/05/2011	295427	PAG BLOQTO	767,85 D	323.339,16 C
06/05/2011	296894	PAG BLOQTO	453,27 D	322.885,89 C
06/05/2011	297144	PAG BLOQTO	1.495,74 D	321.390,15 C
06/05/2011	297400	PAG BLOQTO	1.939,37 D	319.450,78 C
06/05/2011	490174	PAG DARF	30,00 D	319.420,78 C
06/05/2011	490177	PAG DARF	40,50 D	319.380,28 C
06/05/2011	023157	TRX ELETR	2.000,00 D	317.380,28 C
06/05/2011	023280	TRX ELETR	1.335,00 D	316.045,28 C
06/05/2011	002747	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	316.037,78 C
06/05/2011	078670	T TARCO	27,72 D	316.010,06 C
09/05/2011	078670	D TARCO	2.238,54 D	313.771,52 C
10/05/2011	088451	TRX ELETR	257,52 D	313.514,00 C
10/05/2011	088581	TRX ELETR	535,44 D	312.978,56 C
10/05/2011	089090	TRX ELETR	19.035,89 D	293.942,67 C
10/05/2011	300153	DEB TELEF	870,32 D	293.072,35 C
10/05/2011	300153	DEB TELEF	101,24 D	292.971,11 C
10/05/2011	300153	DEB TELEF	328,73 D	292.642,38 C
11/05/2011	016582	DOC ELET E	240,00 D	292.402,38 C
11/05/2011	016600	DOC ELET E	240,00 D	292.162,38 C
11/05/2011	016582	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	292.154,88 C
11/05/2011	016600	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	292.147,38 C
11/05/2011	078670	T TARCO	15,40 D	292.131,98 C
12/05/2011	106285	ENVIO TED	6.000,00 D	286.131,98 C
12/05/2011	106285	DOC/TED INTERNET	7,50 D	286.124,48 C
12/05/2011	101200	DEB AGUA	99,64 D	286.024,84 C
12/05/2011	078670	D TARCO	261,66 D	285.763,18 C
13/05/2011	004167	PAG FORNEC	59.820,00 C	345.583,18 C
13/05/2011	004167	PAG FORNEC	45.023,00 C	390.606,18 C
13/05/2011	004167	PAG FORNEC	1.607,00 C	392.213,18 C

	010760	TRX ELETR	420,00 D	391.793,18 C
16/05/2011	015351	DOC ELET E	150,00 D	391.643,18 C
16/05/2011	106096	ENVIO TED	5.650,68 D	385.992,50 C
16/05/2011	126360	TRX ELETR	6.457,92 D	379.534,58 C
16/05/2011	126625	TRX ELETR	150,00 D	379.384,58 C
16/05/2011	015351	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	379.377,08 C
16/05/2011	106096	DOC/TED INTERNET	7,50 D	379.369,58 C
16/05/2011	300108	DEB TELEF	1.057,69 D	378.311,89 C
16/05/2011	078670	D TARCO	1.339,16 D	376.972,73 C
17/05/2011	078670	T TARCO	1,17 D	376.971,56 C
18/05/2011	181013	DEP D LOT	52,90 C	377.024,46 C
18/05/2011	181014	DEP D LOT	5,00 C	377.029,46 C
18/05/2011	104657	ENVIO TED	10.488,96 D	366.540,50 C
18/05/2011	104657	DOC/TED INTERNET	7,50 D	366.533,00 C
19/05/2011	033599	TRX ELETR	14.819,22 D	351.713,78 C
19/05/2011	033669	TRX ELETR	480,20 D	351.233,58 C
19/05/2011	033741	TRX ELETR	908,95 D	350.324,63 C
19/05/2011	033798	TRX ELETR	25.541,48 D	324.783,15 C
19/05/2011	101842	ENVIO TED	16.295,05 D	308.488,10 C
19/05/2011	101842	DOC/TED INTERNET	7,50 D	308.480,60 C
19/05/2011	078670	T TARCO	1,17 D	308.479,43 C
20/05/2011	200944	DEP D LOT	911,40 C	309.390,83 C
20/05/2011	454543	PAG DARF	1.639,44 D	307.751,39 C
20/05/2011	454566	PAG DARF	291,56 D	307.459,83 C
20/05/2011	454593	PAG DARF	66,87 D	307.392,96 C
20/05/2011	454623	PAG DARF	1.364,44 D	306.028,52 C
20/05/2011	454650	PAG DARF	280,31 D	305.748,21 C
20/05/2011	454885	PAG DARF	90,00 D	305.658,21 C
20/05/2011	454928	PAG DARF	40,50 D	305.617,71 C
20/05/2011	454963	PAG DARF	88,54 D	305.529,17 C
20/05/2011	858176	PAG GPS	3.209,22 D	302.319,95 C
20/05/2011	858211	PAG GPS	1.471,01 D	300.848,94 C
20/05/2011	858252	PAG GPS	2.772,86 D	298.076,08 C
20/05/2011	858283	PAG GPS	2.005,87 D	296.070,21 C
20/05/2011	858315	PAG GPS	516,66 D	295.553,55 C
20/05/2011	858349	PAG GPS	1.205,86 D	294.347,69 C



	858385	PAG GPS	3.720,00 D	290.627,69 C
23/05/2011	004167	PAG FORNEC	7.000,00 C	297.627,69 C
23/05/2011	004167	PAG FORNEC	12.800,00 C	310.427,69 C
23/05/2011	004167	PAG FORNEC	1.650,00 C	312.077,69 C
23/05/2011	057591	TRX ELETR	135,80 C	312.213,49 C
23/05/2011	009490	DOC ELET E	196,75 D	312.016,74 C
23/05/2011	009511	DOC ELET E	360,00 D	311.656,74 C
23/05/2011	224437	PAG FONE	97,04 D	311.559,70 C
23/05/2011	085078	TRX ELETR	481,56 D	311.078,14 C
23/05/2011	085206	TRX ELETR	423,36 D	310.654,78 C
23/05/2011	009490	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	310.647,28 C
23/05/2011	009511	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	310.639,78 C
24/05/2011	074357	TRX ELETR	200,00 C	310.839,78 C
24/05/2011	074457	TRX ELETR	17,28 C	310.857,06 C
24/05/2011	003900	PG LUZ/GAS	17,27 D	310.839,79 C
24/05/2011	003924	PG LUZ/GAS	250,86 D	310.588,93 C
24/05/2011	003953	PG LUZ/GAS	25,22 D	310.563,71 C
24/05/2011	298369	PAG BLOQTO	106,90 D	310.456,81 C
24/05/2011	102423	ENVIO TED	6.425,16 D	304.031,65 C
24/05/2011	102423	DOC/TED INTERNET	7,50 D	304.024,15 C
24/05/2011	078670	D TARCO	57,98 D	303.966,17 C
25/05/2011	356783	DOC ELET	116,14 C	304.082,31 C
25/05/2011	000034	MANUT CTA	15,00 D	304.067,31 C
26/05/2011	001041	DEP.DINH.	0,30 C	304.067,61 C
26/05/2011	062732	TRX ELETR	12,30 C	304.079,91 C
26/05/2011	062891	TRX ELETR	16,11 C	304.096,02 C
26/05/2011	012413	DOC ELET E	150,00 D	303.946,02 C
26/05/2011	012593	DOC ELET E	150,00 D	303.796,02 C
26/05/2011	220039	PAG BLOQTO	436,48 D	303.359,54 C
26/05/2011	220059	PAG BLOQTO	436,48 D	302.923,06 C
26/05/2011	220370	PAG BLOQTO	2.169,20 D	300.753,86 C
26/05/2011	012413	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	300.746,36 C
26/05/2011	012593	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	300.738,86 C
26/05/2011	078670	D TARCO	11.660,73 D	289.078,13 C
26/05/2011	078670	T TARCO	3,08 D	289.075,05 C
27/05/2011	004167	PAG FORNEC	1.000,00 C	290.075,05 C

	004167	PAG FORNEC	12.950,00 C	303.025,05 C
27/05/2011	001791	DOC ELET E	300,00 D	302.725,05 C
27/05/2011	010621	TRX ELETR	206,59 D	302.518,46 C
27/05/2011	010994	TRX ELETR	7.407,69 D	295.110,77 C
27/05/2011	001791	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	295.103,27 C
27/05/2011	078670	D TARCO	9.543,53 D	285.559,74 C
27/05/2011	078670	D TARCO	12.163,33 D	273.396,41 C
27/05/2011	078670	D TARCO	810,00 D	272.586,41 C
30/05/2011	301514	DEP D LOT	367,50 C	272.953,91 C
30/05/2011	301516	DEP D LOT	90,00 C	273.043,91 C
30/05/2011	001791	DOC E DEV	300,00 C	273.343,91 C
30/05/2011	010594	DOC ELET E	600,00 D	272.743,91 C
30/05/2011	010897	DOC ELET E	1.970,00 D	270.773,91 C
30/05/2011	266194	PAG BLOQTO	800,00 D	269.973,91 C
30/05/2011	266762	PAG BLOQTO	180,00 D	269.793,91 C
30/05/2011	267241	PAG BLOQTO	3.800,00 D	265.993,91 C
30/05/2011	010594	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.986,41 C
30/05/2011	010897	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.978,91 C
31/05/2011	005938	DOC ELET E	120,00 D	265.858,91 C
31/05/2011	006729	DOC ELET E	300,00 D	265.558,91 C
31/05/2011	015789	DOC ELET E	360,00 D	265.198,91 C
31/05/2011	017526	DOC ELET E	106,60 D	265.092,31 C
31/05/2011	005938	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.084,81 C
31/05/2011	006729	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.077,31 C
31/05/2011	015789	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.069,81 C
31/05/2011	017526	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.062,31 C
31/05/2011	078670	D TARCO	5.714,62 D	259.347,69 C
31/05/2011	078670	T TARCO	100,98 D	259.246,71 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/06/2011	020908	PAG BLOQTO	600,00 D	235.271,18 C
02/06/2011	020913	TRX ELETR	1.124,64 D	234.146,54 C
02/06/2011	020915	DOC ELET E	1.570,14 D	232.576,40 C
02/06/2011	020915	DOC TEDINTERNET	7,50 D	232.568,90 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO

Conta: 4044 / 003 / 00000410-9

Data: 15/07/2011 - 10:16

TÍTULO DO PROJETO
TA 048111

Doc.

Cheque

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	232.189,21 C
30/06/2011	019365	DOC ELET E	229,00 D	231.960,21 C
30/06/2011	211380	PAG BLOQTO	379,92 D	231.580,29 C
30/06/2011	214652	PAG BLOQTO	800,00 D	230.780,29 C
30/06/2011	215401	PAG BLOQTO	59,00 D	230.721,29 C
30/06/2011	216433	PAG BLOQTO	2.344,58 D	228.376,71 C
30/06/2011	019365	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	228.369,21 C
30/06/2011	078670	D TARCO	7.320,56 D	221.048,65 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	15.800,00 C	236.848,65 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	57.159,73 C	294.008,38 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	13.600,00 C	307.608,38 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	55.858,30 C	363.466,68 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	365.466,68 C
01/07/2011	001041	DEP.DINH.	0,38 C	365.467,06 C
01/07/2011	201300	DEB LUZ	212,72 D	365.254,34 C
04/07/2011	079995	TRX ELETR	10,97 C	365.265,31 C
04/07/2011	006112	DOC ELET E	600,00 D	364.665,31 C
04/07/2011	241565	PAG BLOQTO	560,38 D	364.104,93 C
04/07/2011	055499	TRX ELETR	74,00 D	364.030,93 C
04/07/2011	006112	DOC INT	7,50 D	364.023,43 C
04/07/2011	078670	D TARCO	36.853,99 D	327.169,44 C
05/07/2011	001041	DEP.DINH.	1,08 C	327.170,52 C
05/07/2011	001041	DEP.DINH.	9,52 C	327.180,04 C
05/07/2011	112541	TRX ELETR	90,00 C	327.270,04 C
05/07/2011	130032	TRX ELETR	400,00 C	327.670,04 C
05/07/2011	025753	DOC ELET E	1.418,35 D	326.251,69 C

05/07/2011	025753	DOC INT	7,50 D	326.244,19 C
05/07/2011	078670	T TARCO	2,34 D	326.241,85 C
06/07/2011	012808	DOC ELET E	351,95 D	325.889,90 C
06/07/2011	015194	DOC ELET E	10,00 D	325.879,90 C
06/07/2011	241554	PAG FONE	376,68 D	325.503,22 C
06/07/2011	242901	PG PREFEIT	47,93 D	325.455,29 C
06/07/2011	273539	PAG BLOQTO	2.000,00 D	323.455,29 C
06/07/2011	576672	DEB P FGTS	2.417,29 D	321.038,00 C
06/07/2011	105230	ENVIO TED	4.322,40 D	316.715,60 C
06/07/2011	012808	DOC INT	7,50 D	316.708,10 C
06/07/2011	015194	DOC INT	7,50 D	316.700,60 C
06/07/2011	105230	DOC/TED INTERNET	7,50 D	316.693,10 C
06/07/2011	078670	T TARCO	55,74 D	316.637,36 C
08/07/2011	001041	DEP.DINH.	4,45 C	316.641,81 C
08/07/2011	001041	DEP.DINH.	0,37 C	316.642,18 C
08/07/2011	088692	TRX ELETR	228,48 C	316.870,66 C
08/07/2011	107021	TRX ELETR	97,31 C	316.967,97 C
08/07/2011	107268	TRX ELETR	11,76 C	316.979,73 C
11/07/2011	111502	DEP D LOT	16,19 C	316.995,92 C
11/07/2011	023016	DOC ELET E	79,50 D	316.916,42 C
11/07/2011	233370	PAG BLOQTO	1.366,24 D	315.550,18 C
11/07/2011	234037	PAG BLOQTO	1.867,66 D	313.682,52 C
11/07/2011	234715	PAG BLOQTO	560,38 D	313.122,14 C
11/07/2011	235310	PAG BLOQTO	864,94 D	312.257,20 C
11/07/2011	176783	TRX ELETR	2.000,00 D	310.257,20 C
11/07/2011	023016	DOC INT	7,50 D	310.249,70 C
11/07/2011	078670	D TARCO	57.489,65 D	252.760,05 C
12/07/2011	300153	DEB TELEF	715,28 D	252.044,77 C
12/07/2011	300153	DEB TELEF	763,82 D	251.280,95 C
12/07/2011	300153	DEB TELEF	463,17 D	250.817,78 C
12/07/2011	101200	DEB AGUA	35,08 D	250.782,70 C
13/07/2011	054068	TRX ELETR	1.231,96 D	249.550,74 C
13/07/2011	054528	TRX ELETR	5.398,65 D	244.152,09 C
13/07/2011	054733	TRX ELETR	96,44 D	244.055,65 C
13/07/2011	078670	T TARCO	23,10 D	244.032,55 C
14/07/2011	002513	DOC ELET E	2.659,50 D	241.373,05 C

	002535	DOC ELET E	1.970,00 D	239.403,05 C
14/07/2011	028226	PG ORG GOV	10,00 D	239.393,05 C
14/07/2011	266250	PAG BLOQTO	490,00 D	238.903,05 C
14/07/2011	266566	PAG BLOQTO	600,00 D	238.303,05 C
14/07/2011	460336	PAG DARF	30,00 D	238.273,05 C
14/07/2011	460342	PAG DARF	40,50 D	238.232,55 C
14/07/2011	460709	PAG DARF	45,89 D	238.186,66 C
14/07/2011	460716	PAG DARF	126,21 D	238.060,45 C
14/07/2011	460721	PAG DARF	426,28 D	237.634,17 C
14/07/2011	460731	PAG DARF	1.800,31 D	235.833,86 C
14/07/2011	460734	PAG DARF	246,56 D	235.587,30 C
14/07/2011	861415	PAG GPS	1.612,64 D	233.974,66 C
14/07/2011	861434	PAG GPS	3.427,04 D	230.547,62 C
14/07/2011	861452	PAG GPS	1.418,40 D	229.129,22 C
14/07/2011	002513	DOC INT	7,50 D	229.121,72 C
14/07/2011	002535	DOC INT	7,50 D	229.114,22 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104